

Plano Municipal de Educação de Jarinu



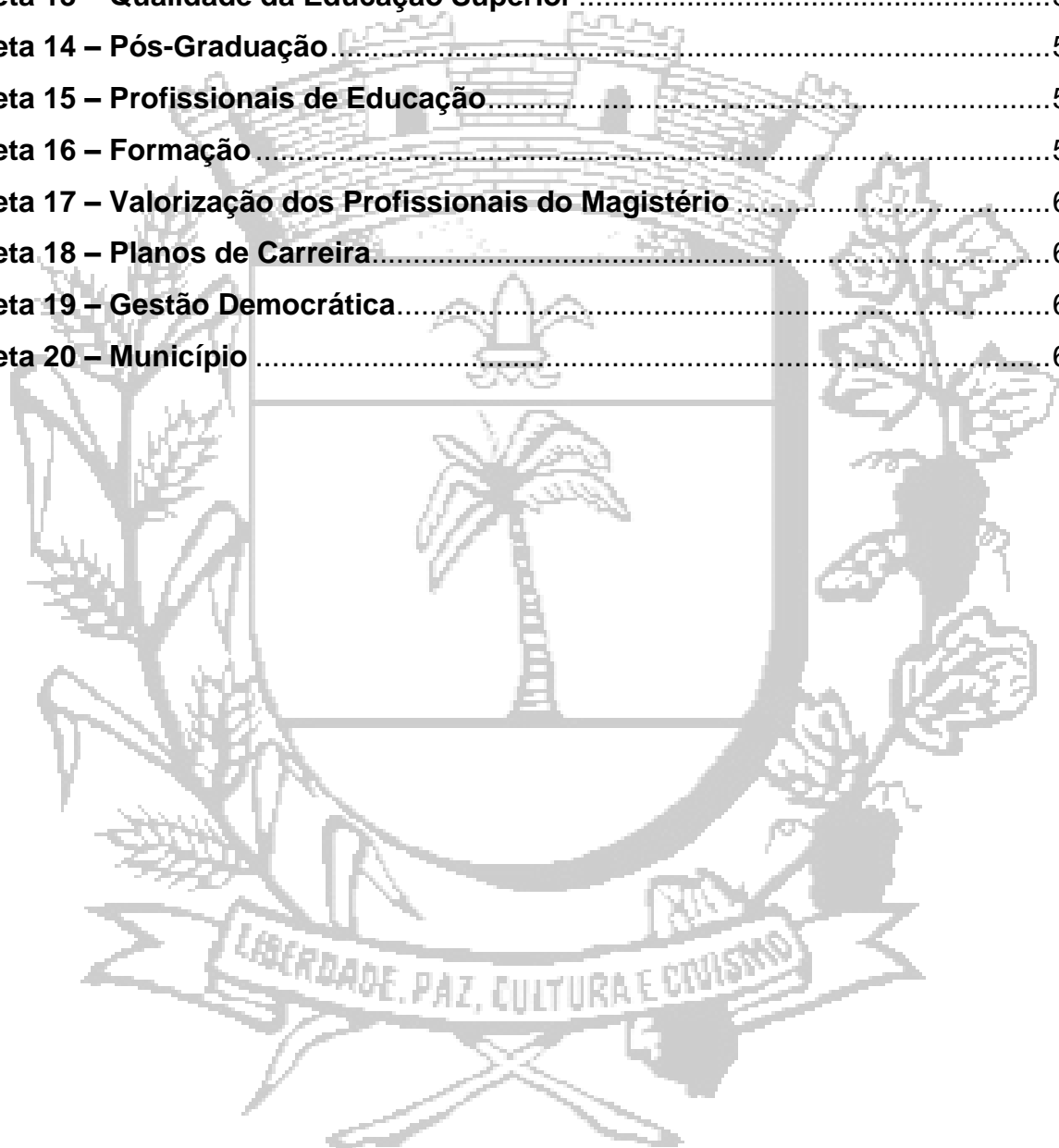
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE JARINU
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARINU - SP

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sumário

INTRODUÇÃO	9
JUSTIFICATIVA	9
JARINU, UM POUCO DE HISTÓRIA	10
CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE JARINU	12
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) DO MUNICÍPIO	12
CRECHES, NEI, EMEI e ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I MUNICIPAL E ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ESTADUAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO	13
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	14
POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO POR FAIXA ETÁRIA – 2000 a 2010 ..	15
PRODUÇÃO ECONÔMICA	16
ASPECTOS SOCIAIS - POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	19
EDUCAÇÃO	19
IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA RESULTADOS E METAS	21
SAÚDE	23
SANEAMENTO BÁSICO	24
FINANÇAS PÚBLICAS	24
RECURSOS HUMANOS	25
METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25
Meta 1 – Educação Infantil	25
Meta 2 – Ensino Fundamental	29
Meta 3 – Ensino Médio	31
Meta 4 – Inclusão	34
Meta 5 – Alfabetização Infantil	37
Meta 6 – Educação Integral	38
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB	41

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade	47
Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos	50
Meta 10 – EJA Integrada	51
Meta 11 – Educação Profissional	52
Meta 12 – Educação Superior	53
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior	54
Meta 14 – Pós-Graduação	56
Meta 15 – Profissionais de Educação	58
Meta 16 – Formação	58
Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério	60
Meta 18 – Planos de Carreira	61
Meta 19 – Gestão Democrática	62
Meta 20 – Município	64





Vista da Cidade de Jarinu

“O que vai acordar é aquilo que a palavra chamar.”

(ALVES, Rubem. “**A alegria de ensinar**”. Campinas, SP: Papyrus, 2000.)

Uma escola se distingue por seu ensino de qualidade – capaz de formar pessoas nos padrões requeridos por uma sociedade mais evoluída e humanitária – quando consegue aproximar os alunos entre si, tratar as disciplinas como meios de conhecer melhor o mundo e as pessoas que nos rodeiam e ter como parceiras as famílias e a comunidade na elaboração e cumprimento do projeto escolar.

(MANTOAN, Maria Teresa Eglér. “**Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?**”. São Paulo, SP: Moderna, 2003.)

SIGLAS

SME – Secretaria Municipal de Educação

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SE – Secretaria de Esportes

CME – Conselho Municipal de Educação

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

FUNDEB – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica

APM – Associação de Pais e Mestres

CE – Conselho Escolar

GE – Grêmio Estudantil.

CT – Conselho Tutelar

CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

BPC – Bolsa de Prestação Continuada.

SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

AEE - Atendimento Educacional Especializado

CAEE – Centro de Atendimento em Educação Especial.

PRADIME – Programa de Apoio ao Dirigente Municipal de Ensino.

PLEM – Poderes Legislativo e Executivo Municipais.

AAJ – Assessor de Assuntos Jurídicos.

TE – Transporte Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Administração 2013 -2016

Prefeito: Vicente Cândido Teixeira Filho

Vice- Prefeito: José Claudimir Ferrara

Secretário de Assuntos Jurídicos: Dr. Emerson L. Agnolon

Secretário de Educação: Prof. Donizetti Edilson Bastos

Assessor(a)s Técnica(s): Prof.^a Debora Perini / Karina Aparecida De Souza

Supervisora de Ensino: Prof.^a Cristiane Aparecida Buzo De Lima

Coordenadora Municipal de Educação: Prof.^a Vânia Maria Oliva Dos Santos

Coordenadora das Creches: Prof.^a Camila Fonte Basso De Oliveira

Coordenadora de Educação Infantil: Prof.^a Elisângela Quesada Jaen Rodrigues

Coordenadora de Educação Inclusiva: Prof.^a Karen Ferrari Rondina

Coordenadora de Educação Física: Prof.^a Viviane Barboza De Carvalho

Coordenadora da Jornada Ampliada: Prof.^a Marinez Paula De Jesus

Coordenadora de Língua Estrangeira: Prof.^a Renata Holmuth Motta

Coordenadora de Arte: Prof.^a Gilka De Lourdes Rother

Coordenador de Transporte Escolar: Claudinei De Oliveira

VEREADORES



Gestão 2013 -2016

Presidente da Câmara: Alex Gerez

Vice-Presidente: Ivone Maria Arena Piloto

1º Secretário: Eliezer Quesada Santos

2º Secretário: Simone Gerez

Valdir das Graças Oliveira

Valdir Carlos De Paiva

Vera Lúcia Rodrigues Pinto Trindade

Roberto Carlos Antonucci

Edison Cesar Bego

Eder Lorencini

Milton Martins Da Silva

Organização, Redação e Formatação do PME

Luciano Augusto Da Silveira Fernandes

Vânia Maria Oliva Dos Santos

**DIRETORAS, VICE- DIRETORAS E
COORDENADORAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

❖ Creche Escolástica Soares

Diretora: Prof.^a Marta Simione De Souza Lafuza

❖ Creche Élcio Donizetti Spinassi

Diretora: Prof.^a Edna Cristina Bego

Vice-Diretora: Prof.^a Adeni Santos Do Nascimento Delboni

Coordenadora: Prof.^a Alcione De Oliveira Santos Cayres

❖ Creche Gilberto Francisco Contesini

Diretora: Prof.^a Alessandra Busch Pelicer

Coordenadora: Prof.^a Maíra Lessa Comitre

❖ Creche Maria Rodrigues Navarro

Diretora: Prof.^a Patrícia Regina De Souza Gouveia

Coordenadora: Prof.^a Silvana Leocádio Alves

❖ Creche Maria Augusta Silveira Zanoni

Diretora: Prof.^a Maria Teresa de Godoi Silva

Vice- Diretora: Prof.^a Claudete Aparecida Tafarelo

Coordenadora: Prof.^a Milena Franco de Moura

❖ Creche Sandro Teixeira Garutti

Diretora: Prof.^a Célia Natalina Cunha Godoy

❖ EMEI Jacinto Lúcio Do Prado

Diretora: Prof.^a Renata Gerez Dresseneti

Coordenadora: Prof.^a Vanessa Amanda Paulini

❖ EMEFs Fioravante Doratiotto/Oriela Maria Pisoni Garcia/Durvalina Brossi
Pauletto/Juvenal De Souza/Rodolpho Soranz

Diretora: Prof.^a Adriana Aparecida Mendes

Coordenadora: Prof.^a Ana Paula Tricoli Bueno

❖ EMEF Professor Dirney José Rossi

Diretora: Prof.^a Elza Aparecida Ferreira

Vice- Diretora: Prof.^a Paula Érica De Lima

Coordenadora: Prof.^a Sinda Miguez Raposo Maturino dos Santos

❖ EMEF Professora Maria De Lourdes Negri de Oliveira

Diretora: Prof.^a Patrícia Aparecida Do Carmo Oliveira

Coordenadora: Prof.^a Nídia Helena Ribeiro Augusto

❖ EMEF Governador Mário Covas Junior

Diretora: Prof.^a Edilaine Cristina Gimenez

Coordenadora: Prof.^a Ester Da Silva Prates

❖ EMEF Merendeira Maria Helena Messias

Diretora: Prof.^a Valdirene Aparecida Foratto Pinto

Vice- Diretora: Prof.^a Shirley Eliana De Paiva Barbosa

Coordenadora: Prof.^a Debra De Almeida Pinheiro Dos Santos

❖ EMEF Pedro Ferrara

Diretora: Prof.^a Clausia De Cássia Colhado Chagas

Coordenadora: Prof.^a Ana Paula Fonte Basso Volponi

❖ EMEF Prefeito Júlio Squizatto

Diretora: Prof.^a Edinéia Crivelaro Monte

Coordenadora: Prof.^a Maristela Tertuliana Raponi

❖ Psicopedagogas da Rede Municipal de Ensino

Prof.^a Líliam Miranda De Paula Prado

Prof.^a Rosangela Ribeiro Donatelli

❖ Psicólogas da Rede Municipal de Ensino

Débora Cristina Do Prado Belinello

Melyne De Mello Amaral

**COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 8097 de 22 de ABRIL DE 2014**

Membros do Conselho Municipal de Educação

Representantes do Executivo:

- Vânia Maria Oliva Dos Santos RG 18.976.089-8

- Karen Ferrari Rondina RG 27.130.904-0

Representantes do Magistério Municipal:

- Ana Carolina Magoga Macieira RG 41.499.458-9

- Araci Paschoa Cavalcanti RG 11.969.542-X

Representante dos Diretores de Escola:

- Patricia Regina De Souza Gouveia (Municipal) RG 19.449.539-5

- Dalva Fontebasso Rosa (Estadual) RG 15.211.145

Representante da Sociedade Civil

- Luciano Augusto Da Silveira Fernandes RG 34.182.576-1

Representante da Associação de Pais e Mestres

- Camila Fonte Basso De Oliveira RG 35.150.434-5

Representante dos Profissionais da Educação

Daiane Izabel Dos Santos RG 46.843.509-8

Presidente da Comissão: Prof.^a Vânia Maria Oliva Dos Santos

Vice- Presidente: Luciano Augusto Da Silveira Fernandes

1º secretária: Prof.^a Karen Ferrari Rondina

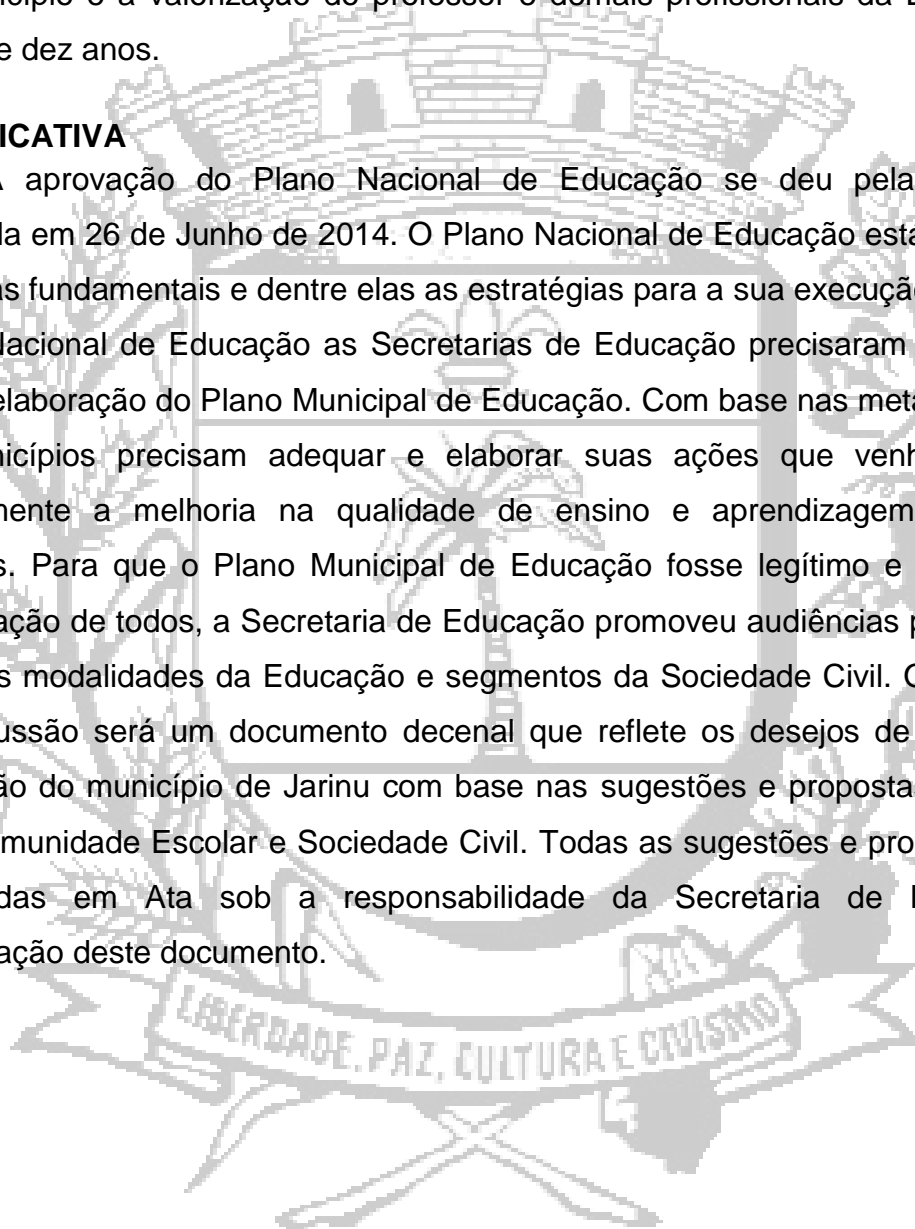
2º secretária: Prof.^a Patrícia Regina De Souza Gouveia

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação da cidade de Jarinu foi elaborado com base no Plano Nacional de Educação. Tem como função estabelecer metas e ações necessárias para a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem das crianças do município e a valorização do professor e demais profissionais da Educação no prazo de dez anos.

JUSTIFICATIVA

A aprovação do Plano Nacional de Educação se deu pela Lei 13.005 aprovada em 26 de Junho de 2014. O Plano Nacional de Educação está dividido em 20 metas fundamentais e dentre elas as estratégias para a sua execução. A partir do Plano Nacional de Educação as Secretarias de Educação precisaram organizar-se para a elaboração do Plano Municipal de Educação. Com base nas metas nacionais, os municípios precisam adequar e elaborar suas ações que venham garantir efetivamente a melhoria na qualidade de ensino e aprendizagem de nossas crianças. Para que o Plano Municipal de Educação fosse legítimo e garantisse a participação de todos, a Secretaria de Educação promoveu audiências públicas com todas as modalidades da Educação e segmentos da Sociedade Civil. Os efeitos de tal discussão será um documento decenal que reflete os desejos de melhoria na educação do município de Jarinu com base nas sugestões e propostas defendidas pela Comunidade Escolar e Sociedade Civil. Todas as sugestões e propostas estão registradas em Ata sob a responsabilidade da Secretaria de Educação a preservação deste documento.



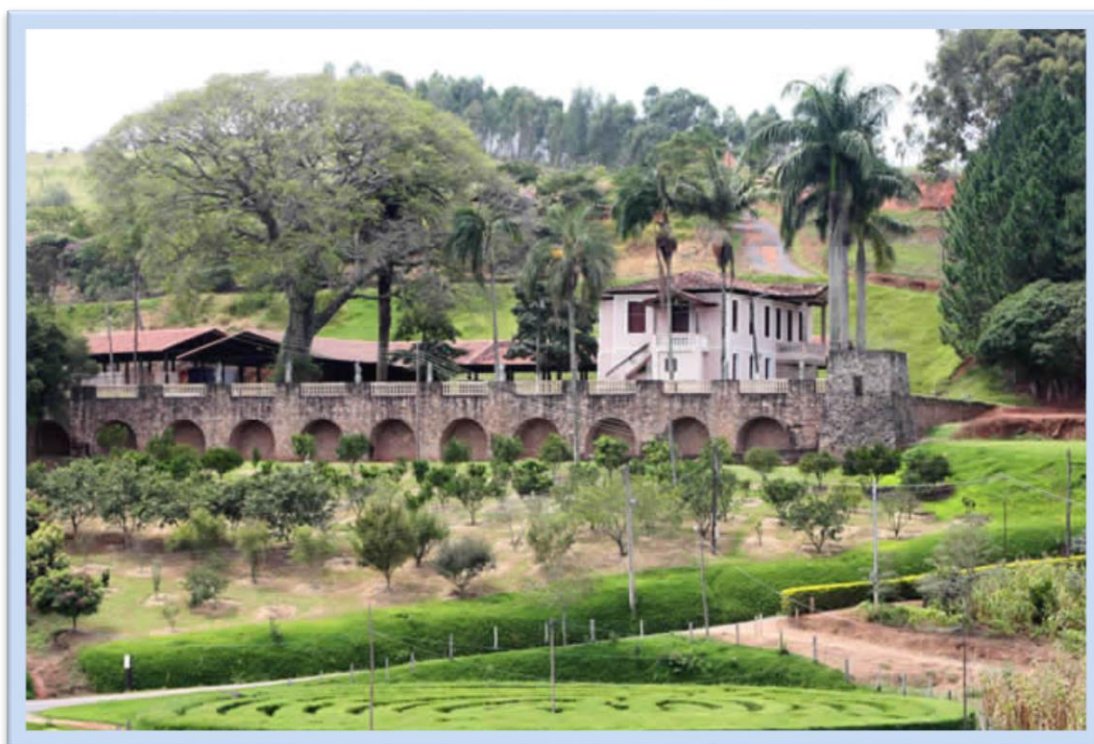


Antiga Estação de Campo Largo – Jarinu - SP

JARINU, UM POUCO DE HISTÓRIA

Em 1650, já havia muitas fazendas na região, que era conhecida por Caiçoara. Em 1730, o atibaense Lucas de Siqueira Franco é investido no cargo de almotacé (inspetor encarregado da aplicação exata dos pesos e medidas e da taxaço dos gêneros alimentícios), tomando parte ativa na política de São Paulo. Este cidadão exerceu grande influência em Atibaia e em Campo Largo (Jarinu). Em 1786, Lourenço Franco da Rocha, o fundador de Campo Largo (Jarinu), é nomeado Capitão desse bairro. Em 1807, o Capitão Lourenço Franco da Rocha e sua mulher Rita de Cássia de Moraes, por escritura pública de 7 de Janeiro, desmembram sua fazenda e doam a gleba de terras onde foi erguida a Capela de Nossa Senhora do Carmo de Campo Largo (Jarinu), hoje Matriz da Paróquia sob a invocação da mesma Padroeira. Em 1811, o Capitão Lourenço Franco da Rocha passa a fazer parte da Câmara Municipal de Atibaia, como vereador por Campo Largo (Jarinu). Em 1818, Inácio Caetano da Silveira, irmão do fundador de Campo Largo (Jarinu) passa a fazer parte da mesma Câmara Municipal de Atibaia. Em 12 de Outubro de 1830, a povoação de Campo Largo foi elevada à categoria de Capela Curada. Em 1835 o prefeito de Atibaia comunica à Câmara Municipal ter o Governo Provincial nomeado para subprefeito de Campo Largo (Jarinu), o Capitão Inácio Caetano da Silveira,

irmão do fundador. Em 5 de Fevereiro de 1842, a Capela Curada de Campo Largo (Jarinu) foi elevada à categoria de Freguesia. Em 1844 a Freguesia de Campo Largo (Jarinu) passa a pertencer a Jundiáí. Em 1846, volta a pertencer à Atibaia. Em 1873 toma parte ativa na Convenção de Itu o campo-larguense Tristão da Silveira Campos, nascido em Campo Largo (Jarinu), filho do Capitão Inácio Caetano da Silveira e sobrinho do fundador de Campo Largo (Jarinu). Em 23 de junho de 1873, na reunião republicana promovida para escolha do representante do município no Congresso do Partido Republicano, assinaram a respectiva ata: como presidente José Inácio da Silveira; e mais as seguintes pessoas de Campo Largo (Jarinu): Estanislau José Soares de Moura, Bento Soares de Moura e José Jorge de Moura. Em 1876, Campo Largo (Jarinu) tinha 1.532 habitantes, inclusive 158 escravos. De 1883 a 1886, foi presidente da Câmara Municipal de Atibaia, o fazendeiro José Inácio da Silveira, radicado em Campo Largo (Jarinu).










Sítio Terra Brasil, Campo Largo – Jarinu - SP

CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE JARINU

A **Aglomeração Urbana de Jundiaí** é uma região do estado de São Paulo, Brasil, formado pelos municípios de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, **Jarinu**, Louveira, Itupeva e Cabreúva. Seu projeto para oficialização foi assinado pelo governador Geraldo Alckmin em 30 de março de 2011 e enviado à Assembleia Legislativa, que o aprovou em 18 de Agosto de 2011.

Em 2007, a Aglomeração Urbana de Jundiaí representou 2,7% do PIB estadual. É uma região predominantemente industrial, com os municípios de Jundiaí e Louveira tendo perfil industrial com relevância estadual e os demais se classificando com perfil industrial - **exceto por Jarinu, com perfil de serviços**. O município-sede destaca-se por sua indústria diversificada, relevando-se os setores de alimentos e bebidas, cerâmica, metalmeccânica, autopeças, borracha, plásticos e embalagens. No setor de serviços, destacam-se os centros logísticos e o comércio atacadista de alcance nacional.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) DO MUNICÍPIO

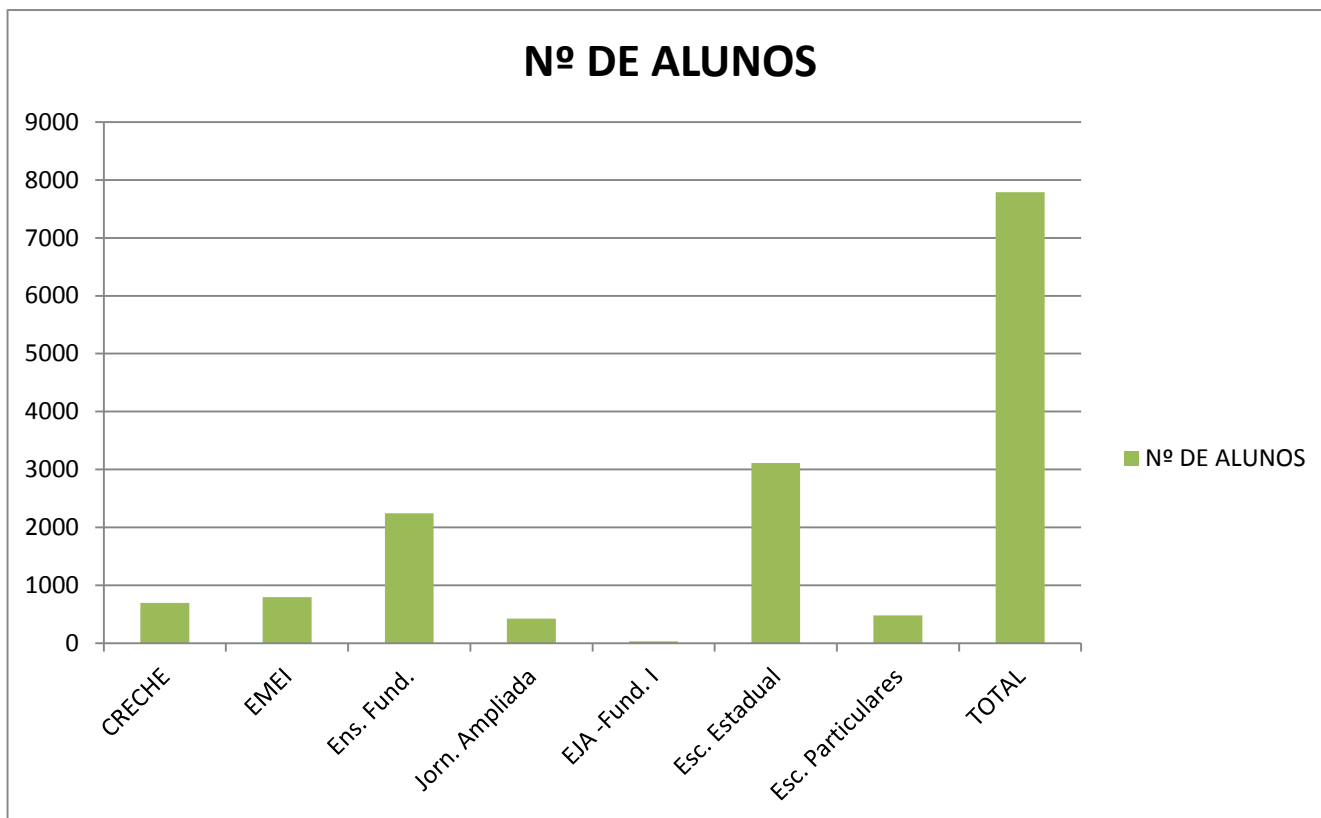
Município	Área ¹	População(2014) ⁹	PIB (2011)em Milhões ³	IDH-M (2010) ¹⁰
 Cabreúva	260,23	44.719	2.382,23	0,738
 Campo Limpo Paulista	79,40	77.669	1.094,20	0,769
 Itupeva	200,82	50.622	2.178,86	0,762
 Jarinu	207,64	26.292	549,54	0,733
 Jundiaí	431,17	386.677	21.806,79	0,822
 Louveira	55,13	41.974	10.970,82	0,777
 Várzea Paulista	35,12	112.833	1.745,34	0,759
Total	1.269,51	740.786	40.727,78	

CRECHES, NEI, EMEI e ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I MUNICIPAL E ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ESTADUAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

O Município consta com 19 escolas municipais: 08 de Educação Infantil e 11 de Ensino Fundamental I, 04 escolas Estaduais contemplando Ensino Fundamental II e Ensino Médio, uma sala de EJA primeiro segmento (Educação de Jovens e Adultos) com 32 alunos que funciona na EMEF Merendeira Maria Helena Messias.

Escolas	Tipo	Modalidades
Escolástica Soares	Creche	0 a 3 = 73
Élcio Donizetti Spinassi	Creche	0 a 3 = 107 / 4 e 5 = 198
Gilberto Francisco Contesini	Creche	0 a 3 = 141
Maria Rodrigues Navarro	Creche	0 a 3 = 73 / 4 e 5 = 50
Antônio Galdeano Pintor	Creche	0 a 3 = 26
Maria Augusta Silveira Zanoni	Creche	0 a 3 = 212
Sandro Teixeira Garutti	Creche	0 a 3 = 64
Jacinto Lúcio do Prado	EMEI	4 e 5 = 151
Oriella Maria Pisoni Garcia (rural)	EMEF	4 e 5 = 23/ EF 81
Durvalina Brossi Pauletto (rural)	EMEF	EF = 34
Fioravante Doratiotto (rural)	EMEF	4 e 5 = 07/ EF = 36
Rodolpho Soranz (rural)	EMEF	4 e 5 = 18 / EF = 50
Juvenal de Souza (rural)	EMEF	4 e 5 = 09 / EF = 47
Dirney José Rossi	EMEF	EF = 589 – JÁ = 122
Maria Helena Messias EJA = 32	EMEF	4 e 5 = 124 / EF= 410 / JÁ 44
Maria de Lourdes Negri de Oliveira	EMEF	4 e 5 = 93 / EF = 226 / JÁ 47
Mário Covas Junior	EMEF	EF = 428/ JÁ = 118
Pedro Ferrara	EMEF	4 e 5 = 95 / EF=233 / JÁ 64
Júlio Squizzato	EMEF	4 e 5 = 28 / EF 111 / JÁ = 30
Jornada Ampliada (integral)	EMEFs	425
Duílio Maziero (estadual)	EE	700
Jerônimo de Camargo (estadual)	EE	750
Orlando Maurício Zambotto (estadual)	EE	928
Zulmiro Alves de Siqueira (estadual)	EE	735
Escola Pilar (particular)	EI; EF I e II, EM	283
Escola Objetivo (particular)	EI; EF I e II, EM	198

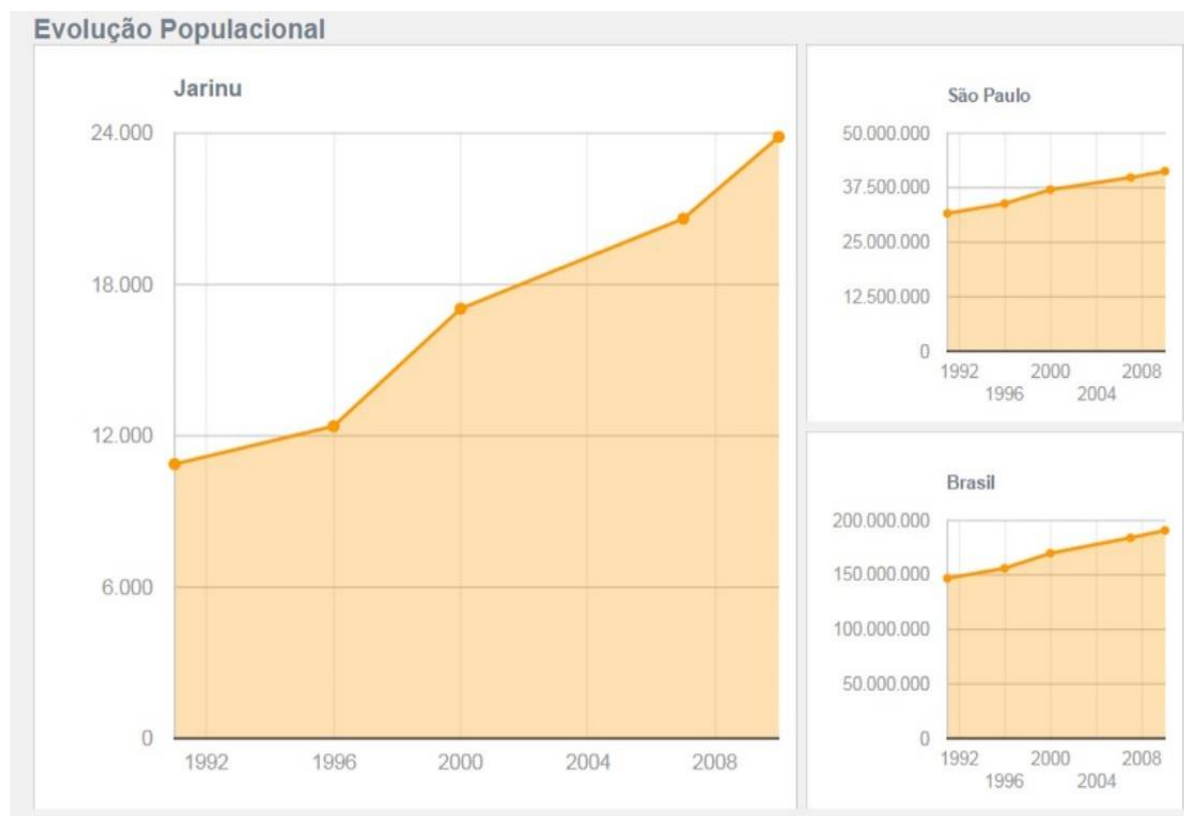
Data Base: Maio de 2015, dados da PRODESP



Data Base: Maio de 2015, dados da PRODESP

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 3,04% ao ano, passando de 17.677 para 23.847 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano e superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 65,75% e em 2010 a passou a representar 77,28% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 6,6% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 7,8% da população, já em 2010 detinha 11,0% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 1,1% ao ano. Crianças e jovens detinham 28,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.006 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 23,4% da população, totalizando 5.574 habitantes.



IBGE Cidades

POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO POR FAIXA ETÁRIA – 2000 a 2010

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 3,04% ao ano, passando de 17.677 para 23.847 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano e superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



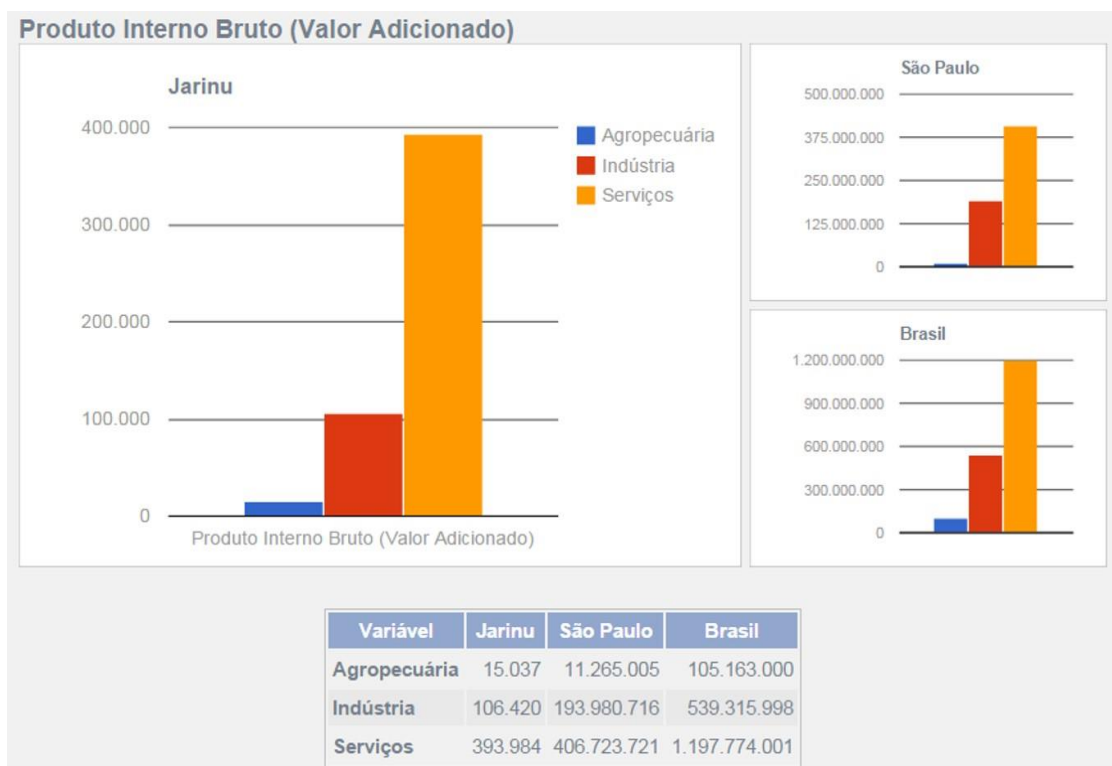
IBGE Cidades

Idade	Jarinu		São Paulo		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	633	715	1.090.710	1.051.491	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	925	911	1.457.203	1.403.430	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	1.028	1.042	1.687.826	1.637.087	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	1.064	1.060	1.667.482	1.636.426	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	1.030	974	1.835.222	1.802.466	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	1.126	1.056	1.881.495	1.908.294	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	999	998	1.741.346	1.815.101	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	972	917	1.549.270	1.634.851	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	848	790	1.444.230	1.536.444	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	727	712	1.308.853	1.444.270	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	641	621	1.149.501	1.286.603	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	574	548	930.303	1.057.688	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	441	457	705.940	831.069	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	318	275	499.180	609.906	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	237	221	371.655	484.550	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	157	179	246.532	354.796	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	80	118	150.452	246.113	668.589	998.311
85 a 89 anos	35	56	63.558	121.030	310.739	508.702
90 a 94 anos	11	21	20.758	45.806	114.961	211.589
95 a 99 anos	1	9	4.534	12.323	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	0	917	2.317	7.245	16.987

IBGE Cidades

PRODUÇÃO ECONÔMICA

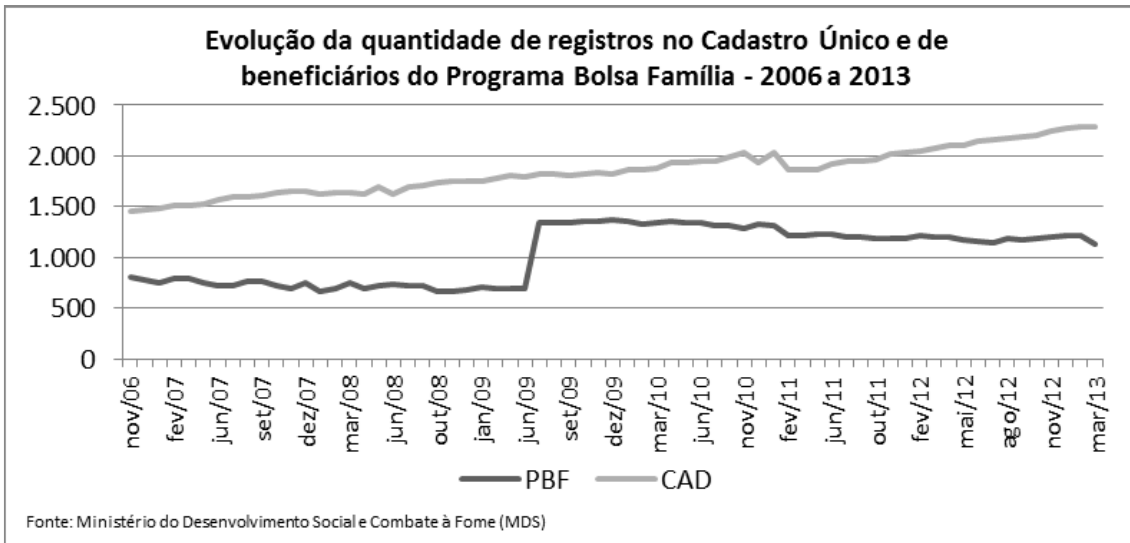
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 93,9%, passando de R\$ 205,8 milhões para R\$ 399,1 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,03% para 0,04% no período de 2005 a 2010.



IBGE Cidades

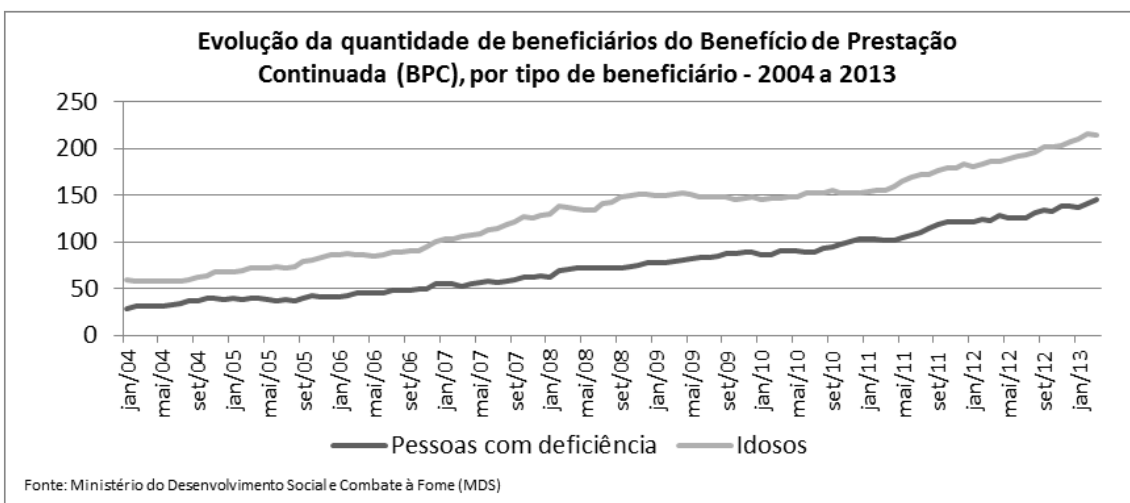
ASPECTOS SOCIAIS - POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 23.847 residentes, dos quais 590 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 2,5% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 185 (31,4%) viviam no meio rural e 404 (68,6%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.291 famílias registradas no Cadastro Único e 1.133 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (49,45% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



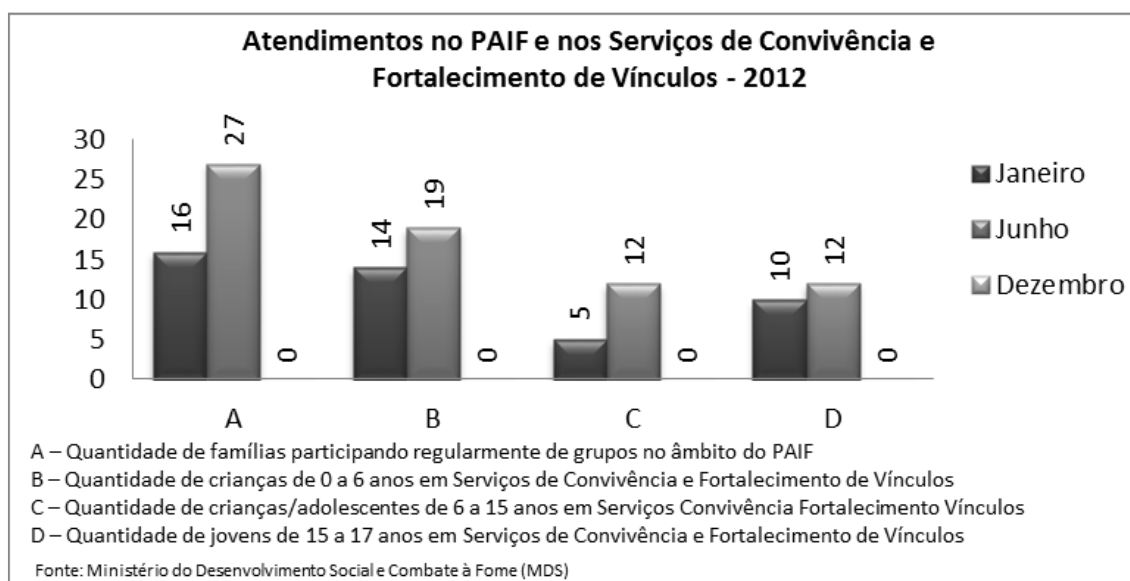
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



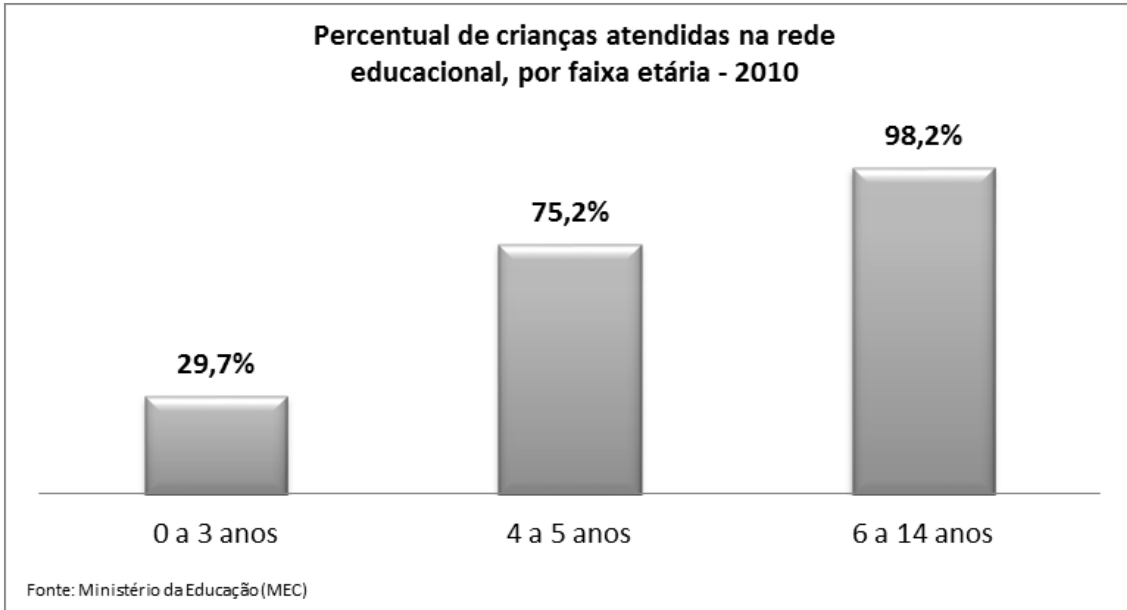
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

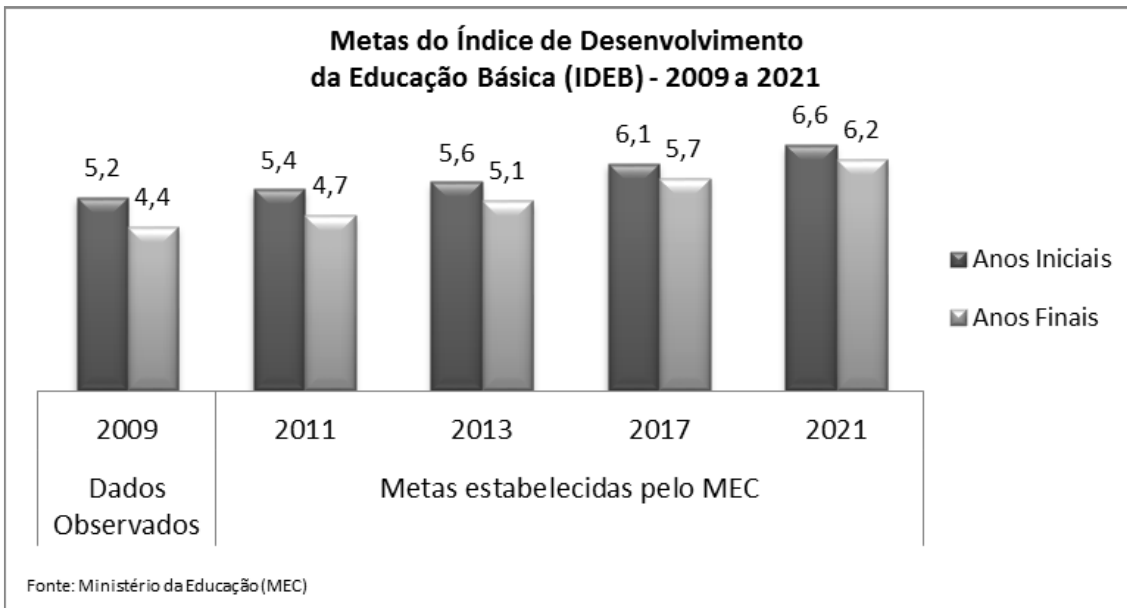


EDUCAÇÃO

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 6,6%. Na área urbana, a taxa era de 6,1% e na zona rural era de 8,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,5%. No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA RESULTADOS E METAS

IDEB - ANOS INICIAIS			
IDEB  5.5 ↑		Meta  5.6 ↓	
Fluxo  0.96 ↑			
PROFICIÊNCIA	MATEMÁTICA 215.22 ■	LÍNGUA PORTUGUESA 198.79 ■	NOTA PADRONIZADA 5.69 ■
RENDIMENTO	APROVAÇÃO 96.0%	REPROVAÇÃO 3.8%	ABANDONO 0.2%

* O traço "-" indica que não há dados disponíveis para este ano.

Jarinu: Ideb 2013

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do município e a situação das escolas

Ano: **2013** Rede: Etapa escolar:

JARINU

O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado

5,69

Quanto maior a nota,
maior o aprendizado

Fluxo

0,96

Quanto maior o valor,
maior a aprovação

Ideb

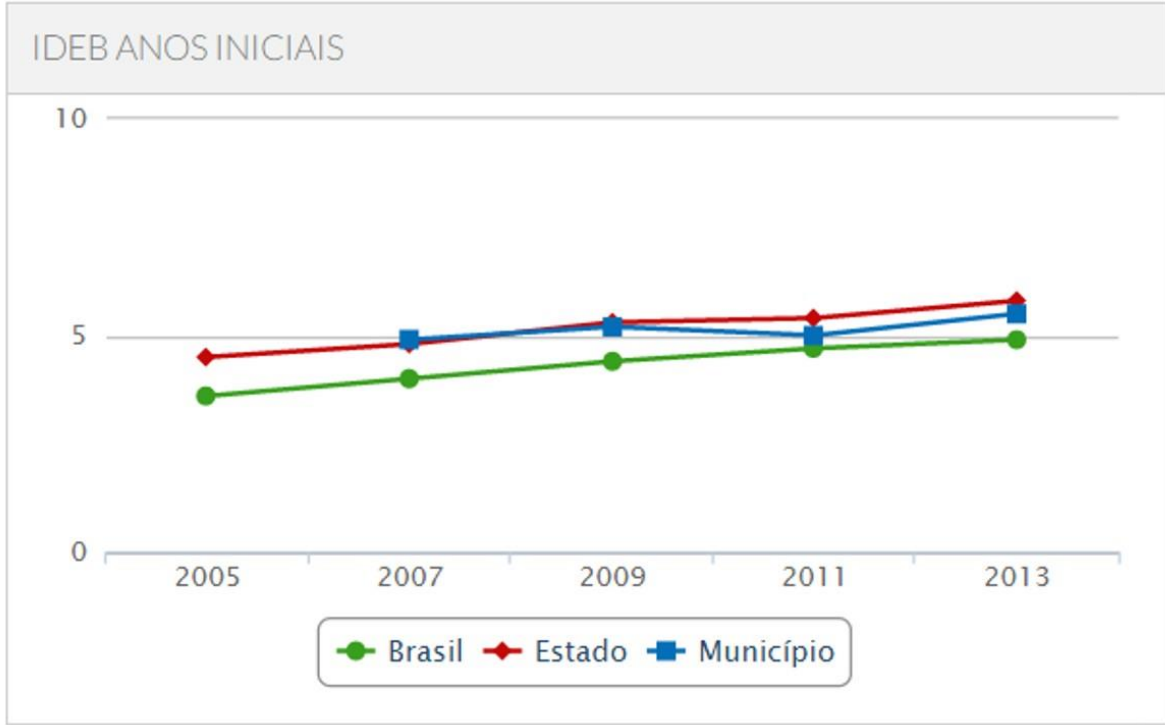
5,5

Meta para o município
5,6

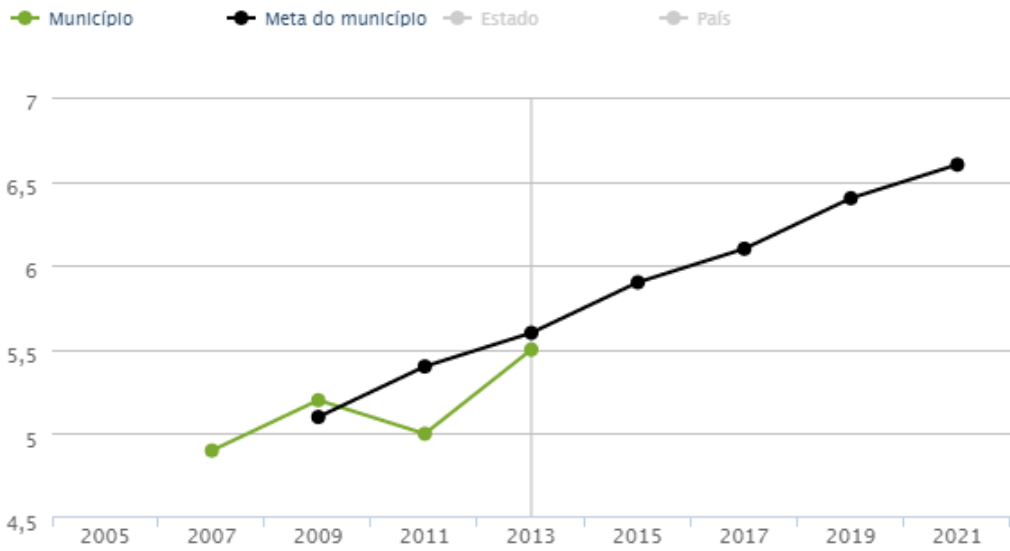
×

=

-



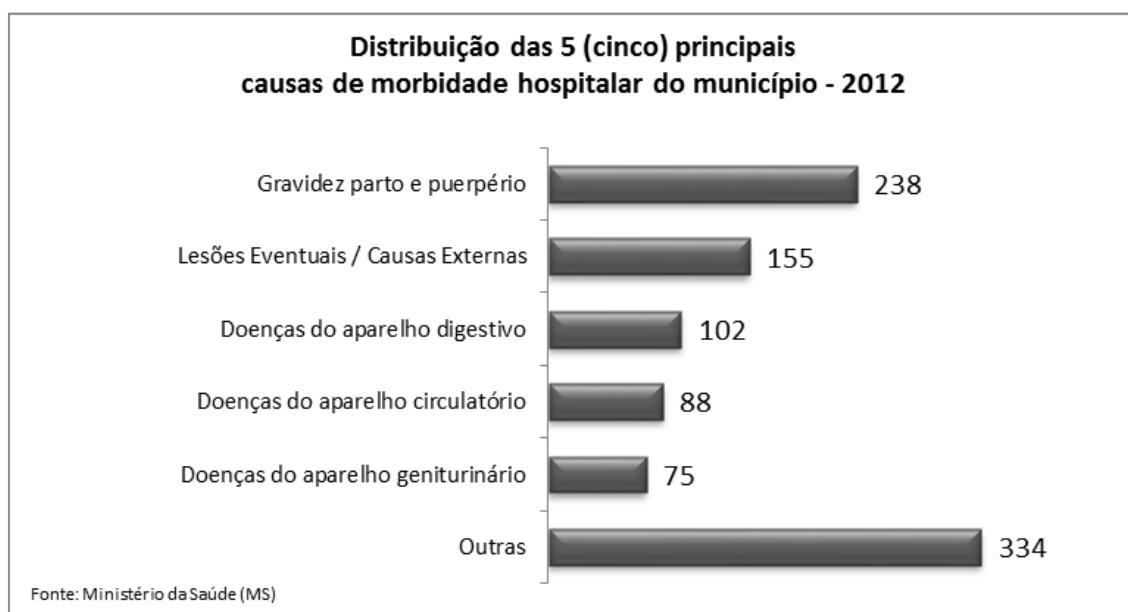
EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

SAÚDE

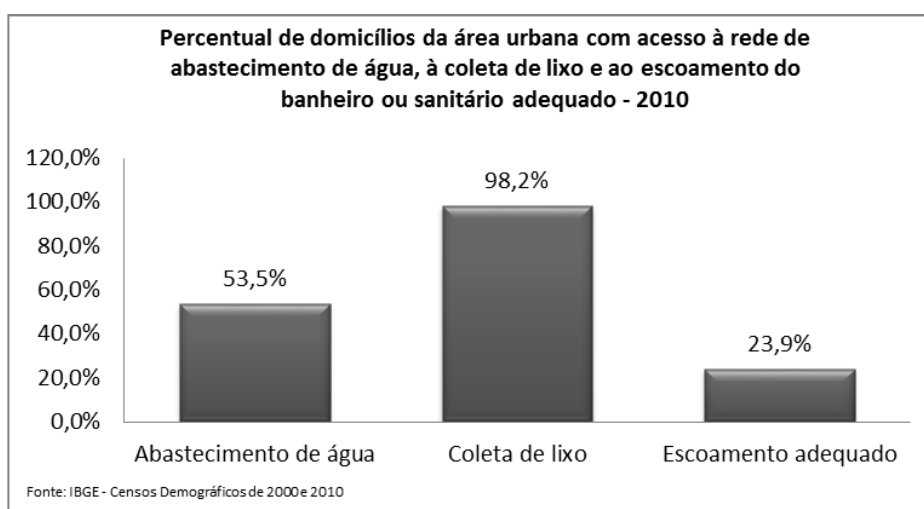
Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 2 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 7.037 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 11,6 crianças a cada mil nascimentos. No que concerne à morbidade hospitalar, as 5(cinco)principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 6.310 indivíduos, sendo que 27 faleceram em função de eventos e/ou causas externas. Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

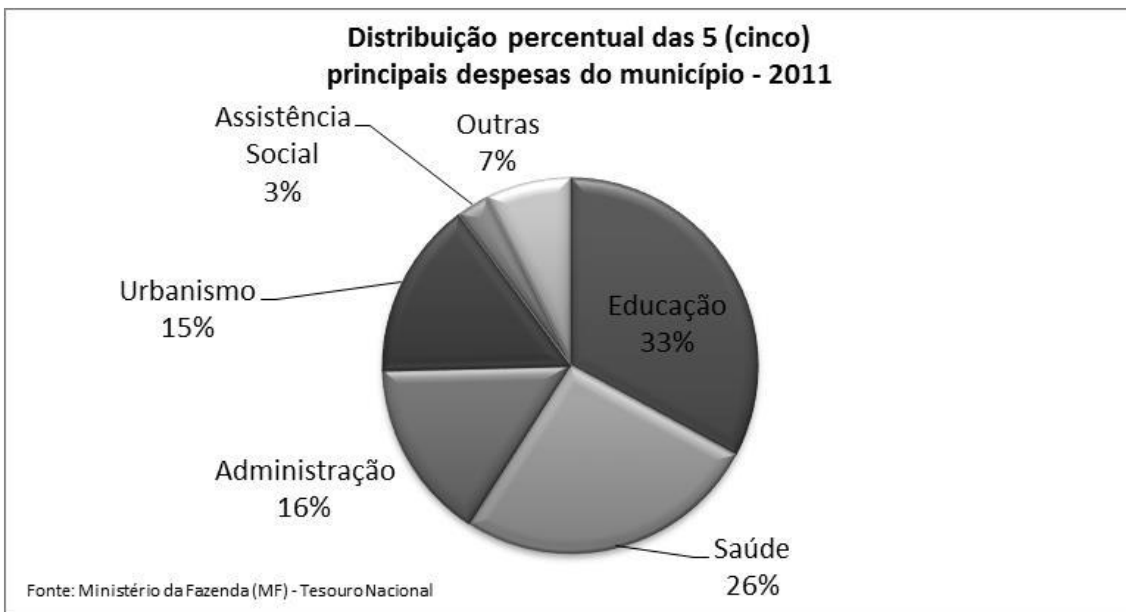
SANEAMENTO BÁSICO

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 99,6% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 95,3% dos domicílios particulares permanentes e 49,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



FINANÇAS PÚBLICAS

A receita orçamentária do município passou de R\$ 23,6 milhões em 2005 para R\$ 37,1 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 57,1% no período ou 11,96% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 32,98% em 2005 para 26,53% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 39,73% para 37,46%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 22,86% da receita orçamentária em 2005 para 22,77% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 8,16% em 2011. As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e desporto e lazer foram responsáveis por 92,93% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,28% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,21%.



RECURSOS HUMANOS

A Administração Municipal conta com 791 servidores. Entre 2009 e 2014 o município realizou concurso público.



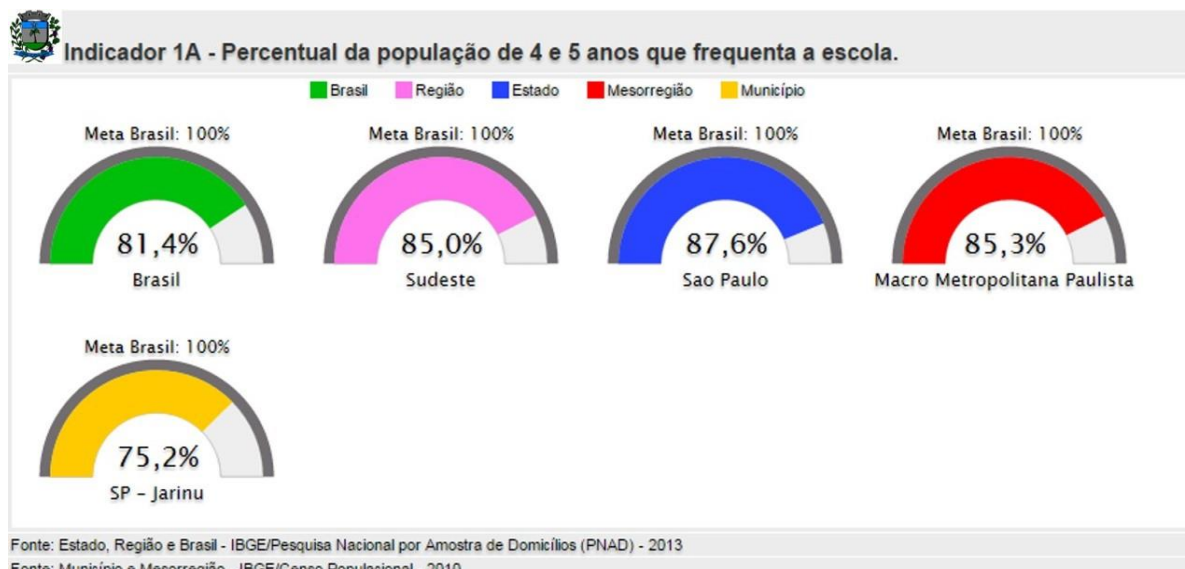
METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 1 – Educação Infantil

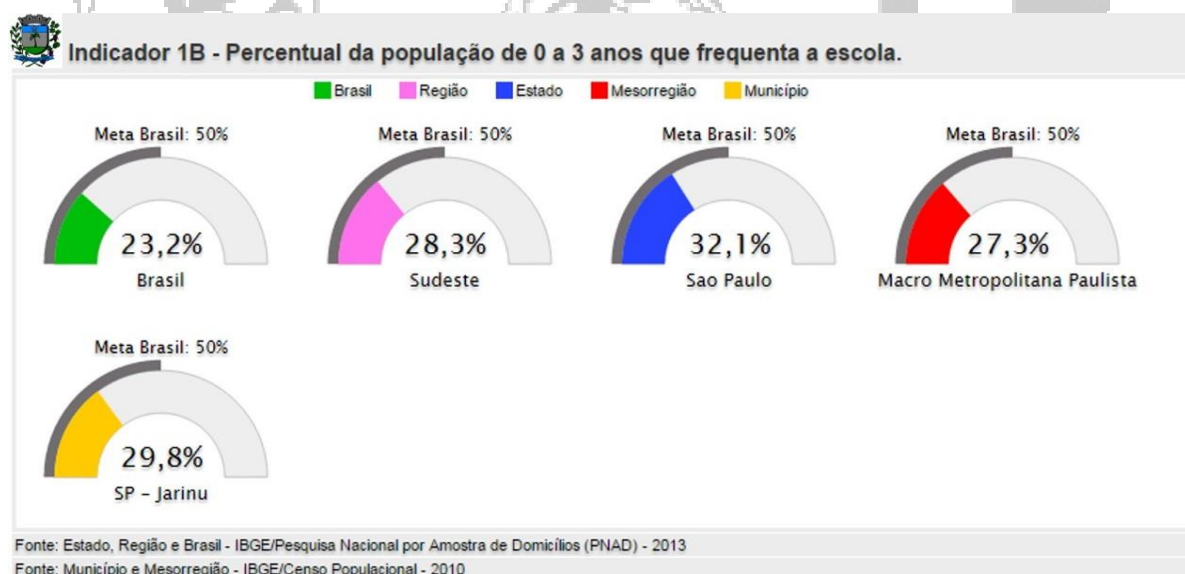
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches

de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 1 – Município – 75% atendidas 4 a 5 anos



Meta 1 – Município – 29,8% de 0 a 3 anos



ESTRATÉGIAS

- Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas como garantia e visibilidade na melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: CME, SME, Supervisores de Ensino, Diretores de EMEFs, EMEl e Creches.*

- Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado); garantir ao professor de Arte e Educação Física a escolha por Sede evitando o excesso de deslocamento entre escolas;

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: CME, SME, Supervisores de Ensino, Legislativo Municipal.*

- Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Legislativo e Executivo Municipal.*

- Garantir a Formação Continuada para funcionários não docentes dentro da carga horária.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Legislativo e Executivo Municipal.*

- Mudar a nomenclatura de EDUCADOR para PROFESSOR e de PAJEM para ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil).

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Legislativo e Executivo Municipal.*

- Construção e ampliação de escolas através de recursos próprios e/ou convênio com Estado e União para o atendimento das crianças optando por reduzir gradativamente o número de alunos por sala de 4 e 5 anos (20 alunos); Berçário (6 meses a 1 ano e três meses- 15 alunos); Mini – grupo (1 ano e 4 meses a 2 anos -15 alunos); Maternal I (2 anos a 2 anos e 11 meses- 15 alunos); Maternal II (3 anos a 3 anos e 11 meses – 15 alunos);

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Executivo e Legislativo Municipal, Setor de Obras Municipal, Finanças e Judiciário Municipal, Estado, União.*

- Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Atender as crianças de 0 a 3 anos em período parcial e integral, atender temporariamente se necessário, crianças no sistema 3 por 1 (intermediário);

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretores de Creche.*

- Construção de Bibliotecas e Brinquedotecas em todos os espaços de Creches e Educação Infantil em parceria com Estado e União no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo, Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipal, Estado, União.*

- Construir ou adequar os espaços da escola e creches para que os funcionários tenham um refeitório e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Executivo e Legislativo Municipal, setor de Obras, Finanças e Jurídico Municipal, Estado, União.*

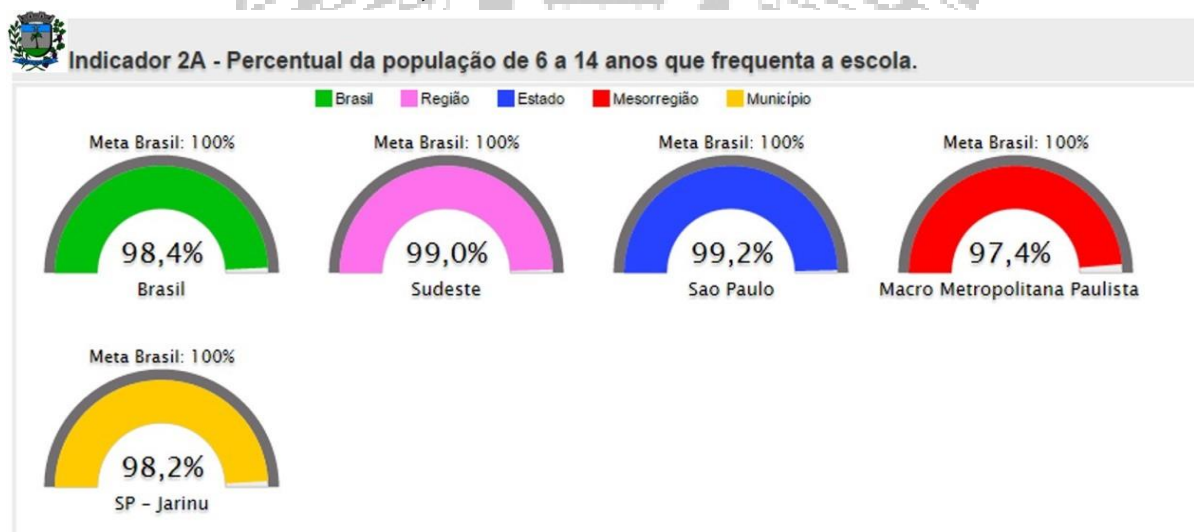
- Alterar a nomenclatura de EMEF. (Escola Municipal de ensino Fundamental) para EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) e NEI (Núcleo de Educação Infantil) para CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Executivo e Legislativo.*

Meta 2 – Ensino Fundamental

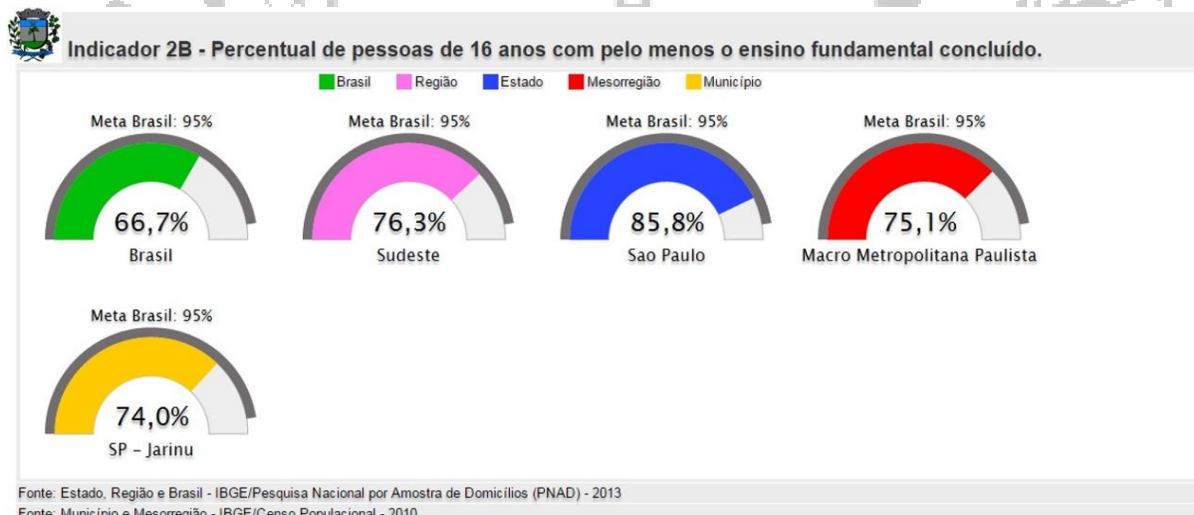
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 2 – Município 98,2% atendidas de 6 a 14 anos – 16 anos com Ensino Fundamental concluído 74,0



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESTRATÉGIAS

- Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de

transparência das ações das escolas e garantia e visibilidade na melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME; CME, Supervisores de Ensino, Diretores de EMEFs. EMEIs, CRECHES.*

- Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado);

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: CME, SME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo.*

- Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: CME, SME, FUNDEB, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo.*

- Construção e ampliação de escolas através de recursos próprios e/ou convênios com Estado e União para o atendimento total dos alunos e que, gradativamente se reduza o número de alunos por sala: 22 nos anos iniciais (1º, 2º e 3º anos) e 25 nos anos finais (4º e 5º anos) como garantia de qualidade do ensino e da aprendizagem, no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Executivo e Legislativo Municipal, Setor de Obras, Finanças e Jurídico Municipal, Estado, União.*

- Construir ou adequar os espaços da escola e creches para que os funcionários tenham um refeitório e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs, no prazo de 1 ano da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Setor de Obras, Finanças e Jurídico Municipal, Estado, União.*

- Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação (professores, inspetores, serventes, cozinheiros, auxiliar administrativo, educadores, pajens) para o

atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

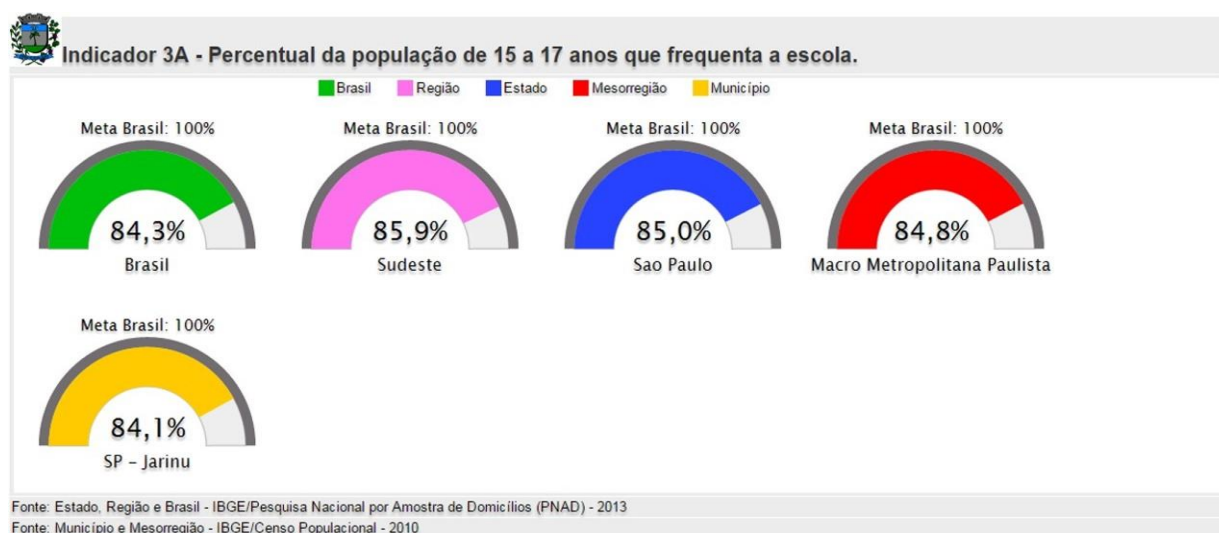
- Implantação de Bibliotecas e Brinquedotecas em todas as escolas municipais em parceria com Estado e União no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal, Estado, União.*

Meta 3 – Ensino Médio

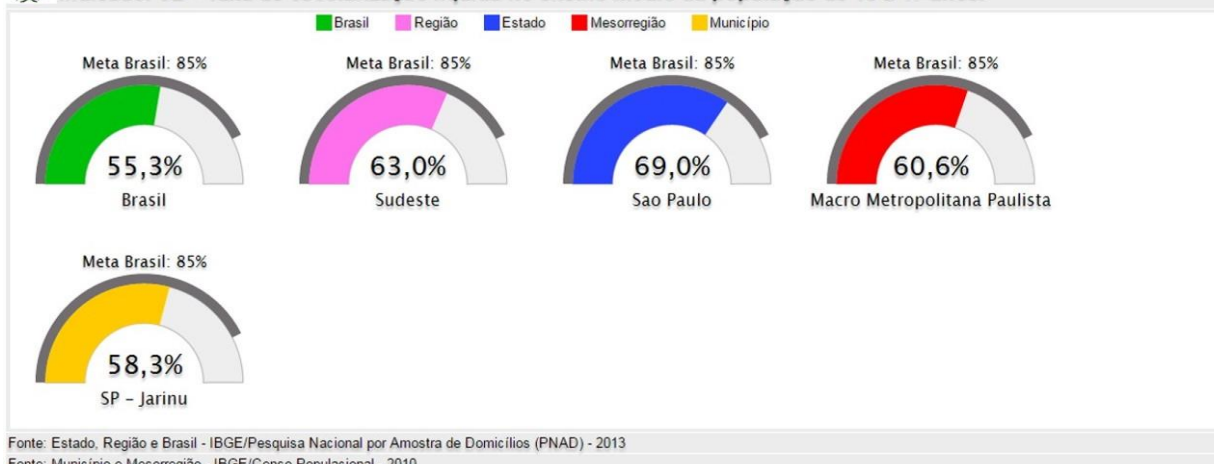
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 3 – Município – 15 a 17 anos atendidos - matrículas no Ensino Médio
58,3%





Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



ESTRATÉGIAS

- Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME/SEE, CME, Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Estado, União.*

- Desenvolver ações que viabilize o envolvimento dos Pais e Responsáveis na retomada da valorização da escola e sua funcionalidade.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SEE, CE, APMs, Diretores e Coordenadores das Escolas Estaduais, Grêmio Estudantil.*

- Evitar a evasão escolar tendo em vista a reflexão sobre o currículo escolar, bem como replanejar a permanência do aluno que excede em faltas devido ao período sazonal (etapa de colheita);

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SEE, Conselho Escolar, APMs, Grêmio Estudantil, Diretores e Coordenadores.*

- Implantar Projetos que venham a erradicar ou amenizar três questões essenciais que contribuem para o abandono escolar dos jovens: Vulnerabilidade (drogas e violência); Trabalho (como necessidade de compor a renda familiar retirando o jovem do Ensino Regular); Gravidez Precoce (orientação e prevenção);

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SEE, APMs, Conselho Escolar, Conselho Tutelar, Grêmio Estudantil, Diretores e Coordenadores, Poderes Legislativo e Executivo, CMDCA, SIMASE, CREAS.*

- Proporcionar espaços no município para prevenção contra drogas e reabilitação de usuários e adictos.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SEE, CMDCA, CREAS, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Criação de um Espaço/Casa de apoio e assistência à mãe adolescente, crianças e adolescentes em situação de abandono/risco, funcionando em sistema semi-interno com a colaboração de empresários, Governo Estadual e Municipal e outras parcerias.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SEE, Diretores e Coordenadores, APMs, Conselhos Escolar e Tutelar, Grêmio Estudantil, Poderes Executivo e Legislativo, CMDCA, CREAS e SIMASE.*

- Incentivar e apoiar a iniciativa do Governo em implantar a Educação em Tempo Integral.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SEE, Diretores e Coordenadores, Poderes Executivo e Legislativo.*

- Investir na formação inicial e complementar do professor como garantia de melhoria na qualidade de ensino, possibilitando a implantação de novas instituições (polos) de Ensino no Município;

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SEE, Diretores e Coordenadores, Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Estado, União.*

- Oferecer aos jovens do município mais oportunidade de formação profissional através de cursos e escolas técnicas em parceria com Estado e União.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SEE, SME, Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Estado, União.*

- Construir espaços de lazer e diversão em parceria com Estado e União, que contemple os interesses da juventude dando-lhes oportunidade de escolha entre as diversas opções de entretenimento, garantindo-lhes a construção de uma concepção de vida ética e saudável.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SEE, SME, Secretaria de Esportes, Conselho Tutelar, CREAS, Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Estado, União.*

- Cuidar da manutenção das quadras esportivas do Município, mantendo um profissional de Educação Física por oito horas para proporcionar e orientar nas modalidades esportivas possíveis, a contar de dois anos da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras Públicas ou órgão responsável, Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Estado, União.*

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

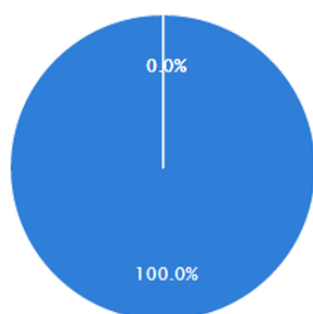
Meta 4 – Município – 100% atendidos

Atendimento Educacional Especializado

TOTAL DE ESCOLAS: 19

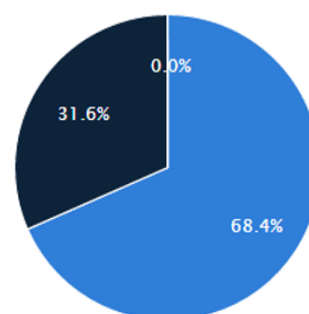
O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é exclusivo para alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, transtornos funcionais, altas habilidades/ superdotação. A Secretaria Municipal de Educação deve envolver as famílias, os professores e as equipes técnicas das escolas no planejamento da oferta desse atendimento em classes regulares. A inclusão do aluno no AEE garante ao município a contabilização de dupla matrícula, assegurando recursos do Fundeb para a execução do atendimento. Além da dupla matrícula, o município recebe do MEC um conjunto de equipamentos e materiais pedagógicos e de tecnologia assistiva devendo providenciar espaço para a instalação dos mesmos.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)



■ Não Oferece ■ Não Exclusivamente
■ Exclusivamente

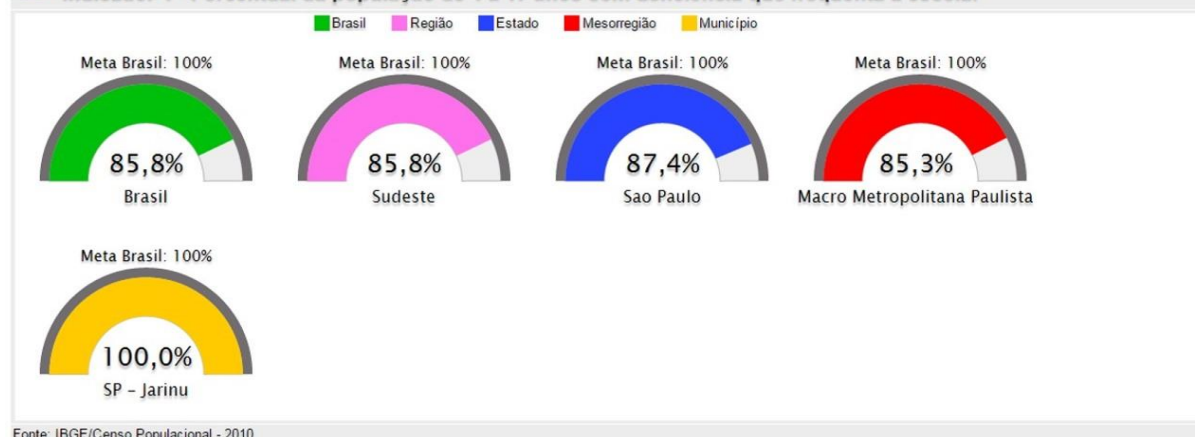
Atividade Complementar



■ Não oferece ■ Não Exclusivamente
■ Exclusivamente



Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

ESTRATÉGIAS:

- Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poder Legislativo.*

- Implantar no Município um Centro de Atendimento de Educação Especial no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Estado, União.*

- Implantar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Centro de Atendimento de Educação Especial (CAEE) bem como nas Unidades Escolares no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Estado, União.*

- Adequar com recursos próprios e/ou parceria com Estado e União os espaços das creches, escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a acessibilidade como direito das crianças com deficiência.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Garantir gradativamente e de acordo com a necessidade dos alunos o professor auxiliar, monitor, transcritor (BRILLE), intérprete de LIBRAS, interlocutor (LIBRAS) para as crianças com necessidades especiais da Rede Municipal.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Executivo e Legislativo Municipal.*

- Realizar concurso público para Psicólogos, Psicopedagogos, Assistente Social para o Centro de Atendimento de Educação Especial (CAEE).

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Executivo e Legislativo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Garantir para as crianças que necessitam o Programa Bolsa de Prestação Continuada (BPC) nas escolas;

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, CRAS.*

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Meta 5 – Município -100%



ESTRATÉGIAS:

- Garantir semanalmente e durante todo o ano a Formação Continuada dos professores da Educação Infantil e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Alfabetização e Linguagem e Alfabetização Matemática, em parceria com Estado e União.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino.*

- Considerar na Contagem de Ponto do Diretor (quando este conduzir a formação) e do Coordenador de Escola às 2 horas por conduzir a formação em HTPC, no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino.*

- Garantir que o Município mantenha ou tenha um Material Didático que compreenda o ensino-aprendizagem com base na construção do conhecimento e considerando os conceitos atuais de Educação, incluindo seja, na escolha (PNLD) ou na contratação de um sistema didático a formação de professores, Coordenadores de Escola, Diretores e Coordenadores Técnicos, no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Coordenadores Técnicos ou de Escola, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças.*

- Definir critérios para a atribuição de salas dos anos iniciais do Ensino Fundamental com base em habilidades e competências, na participação do professor em cursos de formação continuada e especialização em Alfabetização, no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretores.*

- Adequar e contratar em sistema de Concurso Público (sem terceirização) em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades (serventes, cozinheiros, inspetores, auxiliar administrativo, educadores, pajens) da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;

Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e, Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipais.

- Manter as aulas de Educação Física e Arte na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino.*

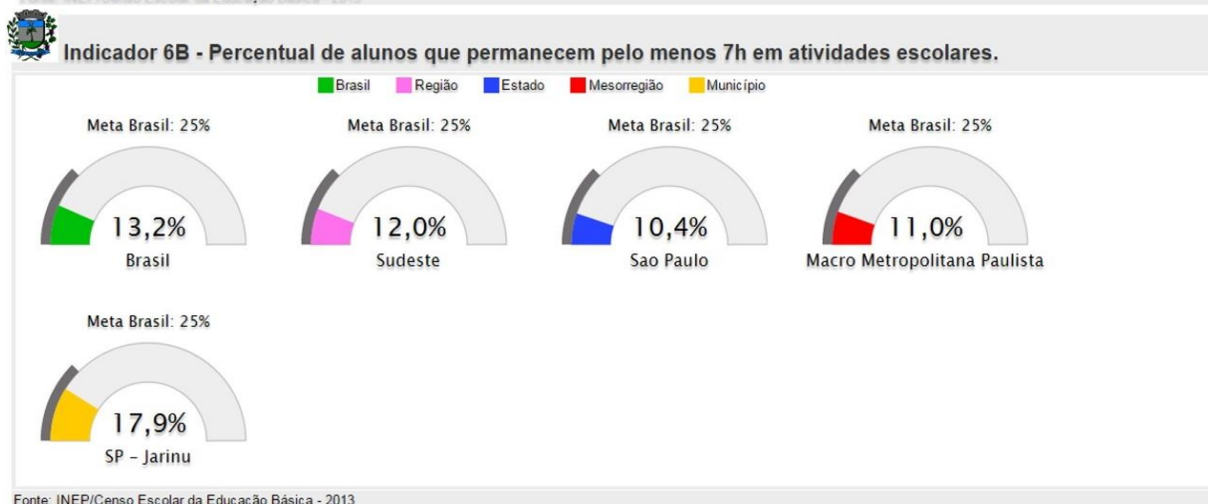
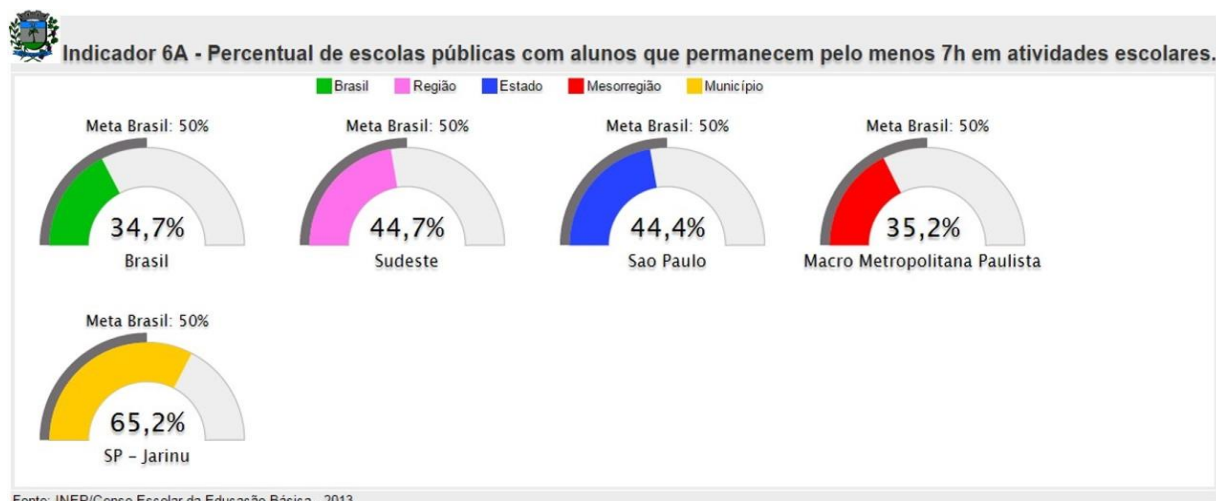
- Cumprir gradativamente o que dispõe a Lei 11.769 de 18/08/2008 com relação a musicalização (Educação Musical) nas escolas adequadas ou incluídas nas aulas de ARTE.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e jurídico Municipal.*

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da Educação Básica.

Meta 6 – Município 65,2%



ESTRATÉGIAS:

- Equiparação salarial com base no salário regional.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipal, Estado e União.*

- Atender gradativamente todas as crianças em tempo integral em parceria com a União através do Programa Mais Educação no prazo de 5 anos a partir da aprovação do Plano, construindo e ampliando espaços físicos nas escolas para a realização das oficinas e atividades de recreação e Educação Física.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores Municipais e Estaduais, Poderes Legislativo e Executivo municipais, Estado, União.*

- Construir um CACTI – Centro de Atendimento a Criança em Tempo Integral, com salas ambiente e quadra de Esportes, com recursos próprios ou convênio com Estado e União.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, SIMASE, CREAS, Poderes Executivo e Legislativo, setor de Finanças e Obras Públicas, Jurídico.*

- Construção, adequação, reforma no Município em parceria com Estado e União, no prazo de 4 anos a contar da aprovação do Plano Municipal de espaços recreativos e culturais como teatro, cinema e parques para que haja qualidade no atendimento integral das crianças, e que a cidade seja um centro de formação social.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, Conselho Tutelar, CREAS, Poderes Executivo e Legislativo Municipais, Estado, União.*

- Integrar as secretarias, de Educação e de Esportes para implementar ações recreativas e esportivas para o atendimento de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social e as que utilizam o tempo integral.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, CREAS, Secretaria Municipal de Esportes, Diretores de Escolas Estaduais e Municipais*

- Estabelecer convênios com ONGs (Organizações Não Governamentais) em espaços alternativos para atendimento de crianças e jovens ofertando oficinas, cursos, atividades recreativas, culturais e de lazer.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, poderes Executivo e Legislativo municipais, Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, CREAS.*

- Proporcionar em períodos em que não há atendimento prioritário do transporte escolar (entrada e saída de alunos) condições para que as crianças em tempo integral sejam deslocados do espaço escolar para atividades em clubes, ginásio de esportes, quadras, campo de futebol e praças do município, como garantia de atividades alternativas e criativas, no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, Secretaria de Esportes, Transporte Escolar.*

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o **IDEB: 6,0** nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Meta 7 – Municípios IDEB 2013 - 5,5 – Nacional 4,1

ESTRATÉGIAS:

- Melhorar consideravelmente a gestão dos recursos já existentes e dos novos recursos que virão, descentralizando os recursos da Educação da Prefeitura para uma Secretaria de Educação própria, independente e autônoma, tendo no mínimo um contador e um advogado. A Educação cuida de seu próprio recurso/dinheiro a exemplo de outros Municípios que adotaram essa medida, no prazo de (03) três anos da aprovação do Plano. Os profissionais como, tesoureiro, contador e advogado podem ser designados da relação de professores ou funcionários desde que tenham habilitação específica e a ação esteja dentro dos padrões legais.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, APMs, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipais.*

- Designar e manter na Secretaria de Educação um profissional –professor, auxiliar administrativo, coordenador ou Diretor com habilidades para tal função para cuidar dos Conselhos: CAE (Conselho de Alimentação Escolar); CME (Conselho Municipal de Educação e (FUNDEB) Fundo Nacional de Educação Básica. Será de sua responsabilidade a composição dos Conselhos, a organização legal, as convocações para reuniões mensais, monitoramento dos registros em ata, a fiscalização necessária entre outras – Gestão Integrada dos Conselhos.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, CAE, Supervisores de Ensino.*

- Proporcionar cursos para pais, educadores, professores, equipe gestora e demais colaboradores da educação que enfatizem a Inteligência Emocional.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino.*

- Garantir os benefícios (duplos) referentes aos educadores e professores ocupantes de 2 cargos.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Executivo, Legislativo, Jurídico, Finanças.*

- Realizar avaliação da SME a cada 2 anos em parceria se necessário, com instituições públicas sendo vetada a contratação de empresas privadas.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo.*

- Suprir gradativamente todas as escolas com o número de professores suficientes para o atendimento das crianças, incluindo no mínimo um professor para cada período que possa cuidar das substituições (ausências e licenças) e professores com função específica de atuar com reforço escolar.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Executivo e Legislativo.*

- Alterar no Plano de Carreira no campo de atuação da equipe gestora (Diretor, Vice-Diretor, Coordenador, sendo: 1 Diretor a partir de 6 salas e/ou 150 alunos, Vice-Diretor a cada 12 salas e/ou 300 alunos, Coordenador a cada 8 salas e/ou 200 alunos. Ressaltando que os alunos matriculados em período integral devem ser contados 2 vezes.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo.*

- Alterar no Plano de Gestão no campo de atuação do Supervisor: 1 supervisor por modalidade e/ou a cada 50 classes.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Jurídico, Finanças.*

- Garantir de 1/3 da carga horária semanal voltados a atividades pedagógicas para todos os educadores infantil e professores;

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Jurídico, Finanças.*
- Contratar, designar e manter uma equipe de manutenção exclusiva para a Educação.
- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo.*
- Manter um equipe de logística e fiscalização do transporte escolar, visando a menor permanência (desnecessária, no período de entrada e saída) da criança na unidade escolar.
- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretores, Vice- Diretores, Coordenadores, Coordenadores do Transporte Escolar.*
- Potencializar a visita, logística, fiscalização e acompanhamento da nutricionista nas unidades escolares.
- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Técnicos e Nutricionistas, CAE.*
- Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas como garantia de melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem.
- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretoras das EMEFs, EMEl e Creches.*
- Manter na Rede Municipal o Material Didático de Italiano (impresso em gráfica) elaborado e organizado pelas professoras Renata Holmuth Motta e Roberta Holmuth Motta, como referencial no ensino de língua estrangeira.
- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretoras das EMEFs, Setor de Finanças.*

- Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de Educação Física, Arte e Língua Estrangeira de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, e/ou seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado);

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, setor de Finanças e FUNDEB.*

- Possibilitar que a Avaliação Institucional em Língua Portuguesa e Matemática (Avaliação da Rede), seja elaborada por ONGs ou empresas com credibilidade seguindo o currículo e concepção de Ensino-Aprendizagem mantidos pela Rede.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, setor de Finanças e FUNDEB.*

- Reduzir gradativamente o ingresso por concurso de professores e educadores em dois cargos, visando o cumprimento efetivo e qualitativo dos horários formativos: HTPCs e Cursos de Formação Continuada.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Evitar o absenteísmo docente (ausência do professor, justificada ou não, no trabalho nos momentos em que deveria estar presente) possibilitando o bônus assiduidade de pelo menos R\$100,00 (cem reais) mensais/bimestrais a contar da data da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Considerar que qualquer projeto de lei de matéria que se refere à Educação deverá ser precedida de consulta aos interessados, juntamente com a SME e CME, no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, professores, educadores e pajens, Poderes Legislativo, Executivo Municipal.*

- Alterar no Plano de Carreira a denominação Coordenador Técnico de Área Curricular para Assessor Pedagógico aos professores que prestam serviços junto a Secretaria de Educação para que não haja posterior prejuízo na contagem de tempo de serviço, no prazo de um ano a contar da data de aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

- Considerar ponto assiduidade para Diretores, Vice-diretores e Coordenadores de escola que participarem de todas as formações oferecidas pela Secretaria de Educação no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino da Rede, Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Técnicos e de Escola.*

- Qualquer modificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal só poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino da Rede, professores, educadores e pajens, poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

- Realizar concurso público, e/ou escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de escola, eleição pelos pares (comunidade escolar) com apresentação de projetos e avaliação do desempenho a cada 2 anos, e/ou processo seletivo interno para a ocupação de cargo comissionado de Diretor e/ou que se considere para nomeação de Diretores e Diretoras critérios técnicos de mérito e desempenho, e participação da comunidade escolar, garantindo a formação do Gestor e que tal investimento na formação profissional permaneça na escola e no Município no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, APMs, Conselho Escolar, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Regulamentação da avaliação do docente e demais funcionários.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, APMs, Conselho Escolar, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Aumentar gradativamente a qualidade da Educação Básica consolidando uma concepção de Ensino moderna na Rede Municipal.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos; professores, educadores, SME, CME, Diretores e Coordenadores de Escola, Supervisores de Ensino da Rede, Poderes Legislativo e Executivo.*

- Manter um material didático atualizado que venha acompanhado da formação dos professores e Equipe Gestora;

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretores e Coordenadores de Escola, professores e educadores.*

- Incluir no Plano de Carreira a função de Assessor Pedagógico em Educação Física e Arte;

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino. Poderes Legislativo e Executivo, Setor de Finanças, FUNDEB.*

- Monitorar o ensino aprendizagem considerando o que prevê a Lei Estadual e/ou atribuição do Coordenador Pedagógico (Plano de Carreira) como função do Coordenador de Escola/Equipe Gestora, que é a formação continuada dos docentes.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretores e Coordenadores Técnicos e de Escola.*

- Construir ou adequar um Centro de Formação de Professores com equipamento multimídia com salas adequadas para reuniões com grandes e pequenos grupos.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos; SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal, Estado, União.*

- Implantar o sistema de escala rotativa, por meio de concurso público, para suprir a necessidade de profissionais em licenças e/ou demais afastamentos.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipais.*

- Categorização de profissionais que atuam na Educação modificando nos editais de concurso: merendeiras, serventes para atuar nas escolas municipais; auxiliar administrativo para atuar nas secretarias de creches e escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo o direito a 6 faltas abonadas a cada 30 dias trabalhados sem interrupção com atestados, com solicitação antecipada (10 dias). Perde-se o direito na apresentação de Atestado Médico.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Garantir para as crianças das Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental a refeição e não merenda, reduzindo gradativamente o consumo de alimentos industrializados (considerados não comida) utilizando como prevê a Lei 11.947 de 16/06/2009, 30% na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar de produtores do município. No ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CAE, CME, Nutricionista e Técnicos em Nutrição, Supervisores de Ensino, poderes Legislativo e Executivo, Setor de Finanças.*

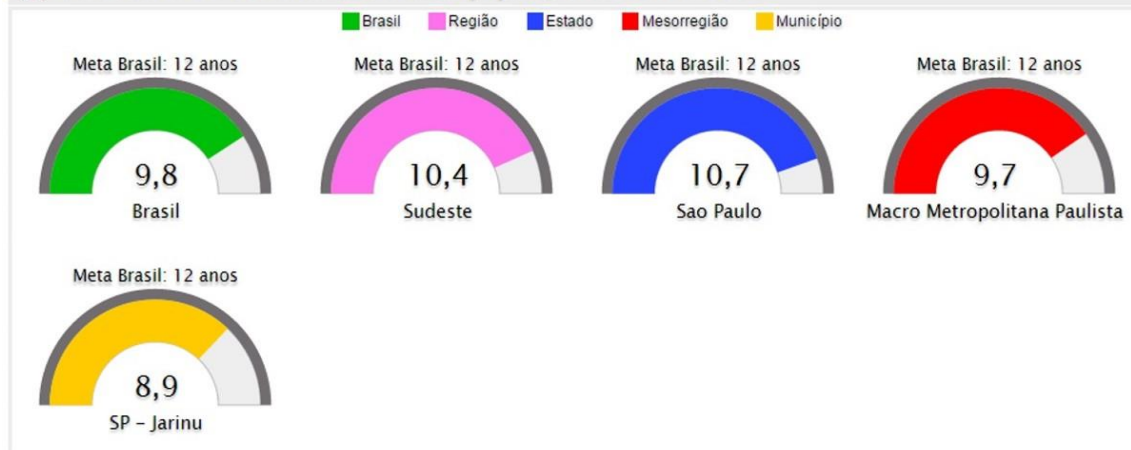
Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, **para as populações do campo**, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 8 – Município 8,9%



Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

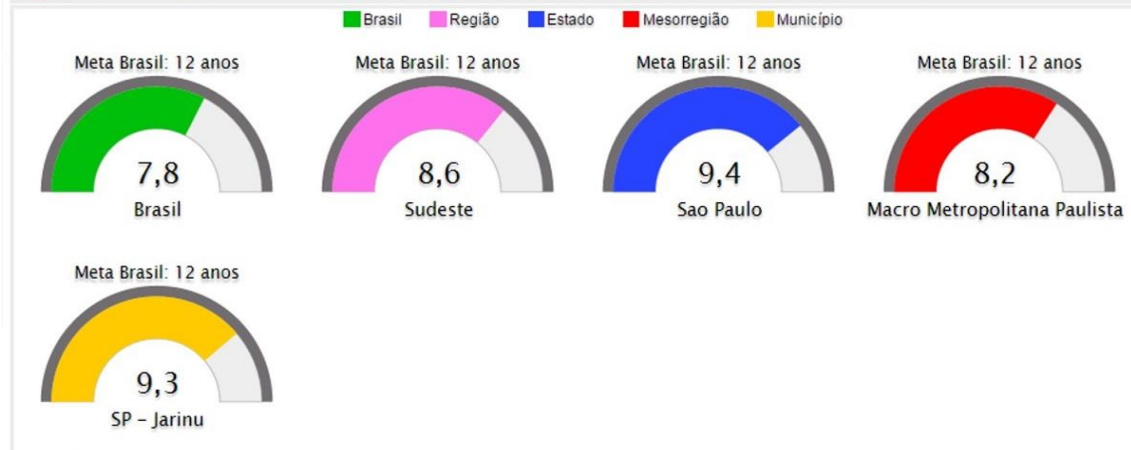


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

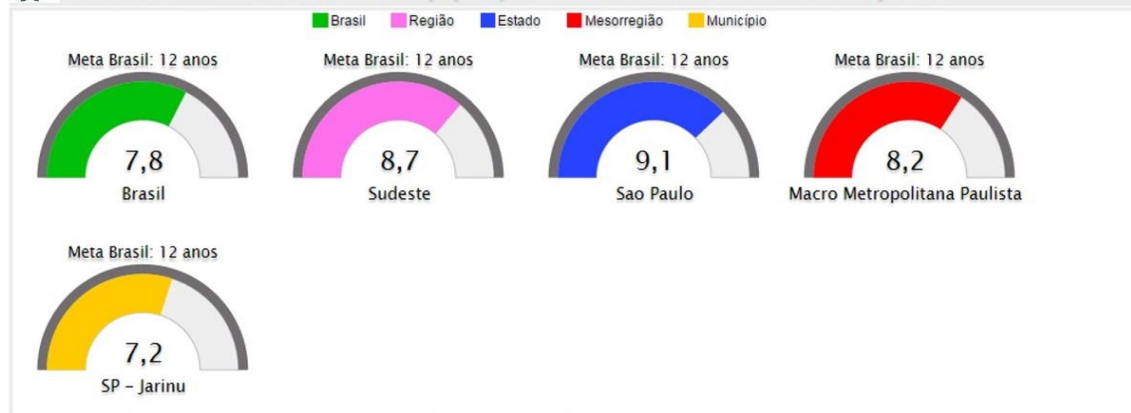


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



ESTRATÉGIAS

- Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Alcançar no prazo acima (10 anos de estudo) e gradativamente a qualidade de atendimento a partir das ações contidas nas metas anteriores em parceria com Estado e Município.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Estado, União.*

- Melhorar nas escolas rurais do Município o atendimento qualitativo reduzindo progressivamente as salas multisseriadas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino.*

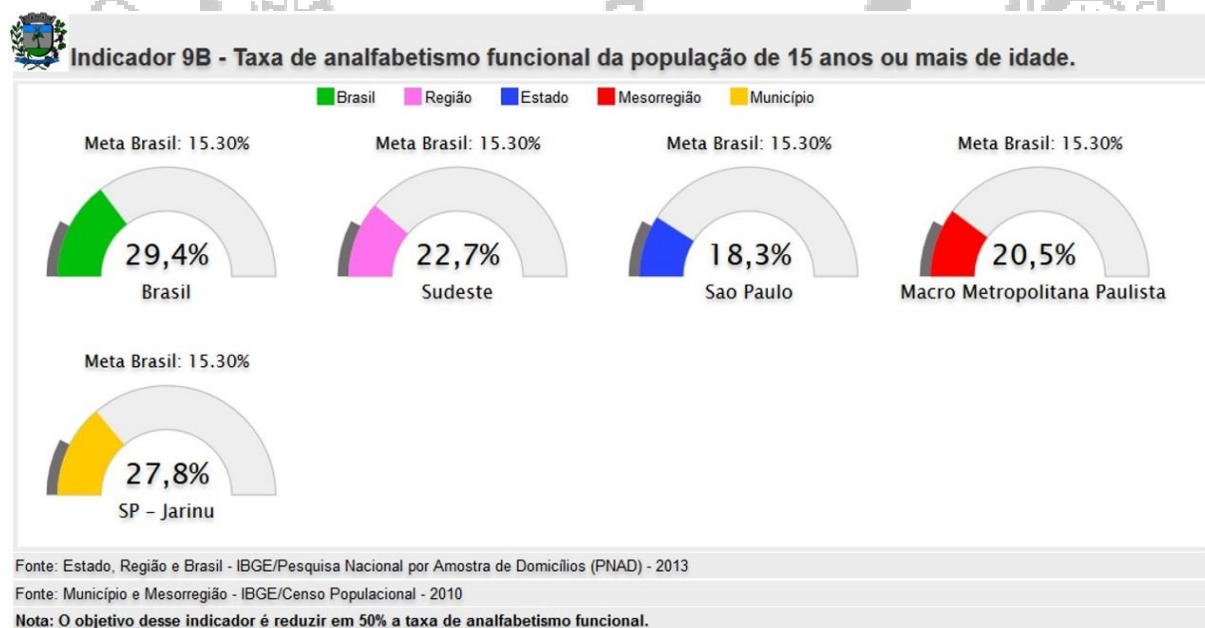
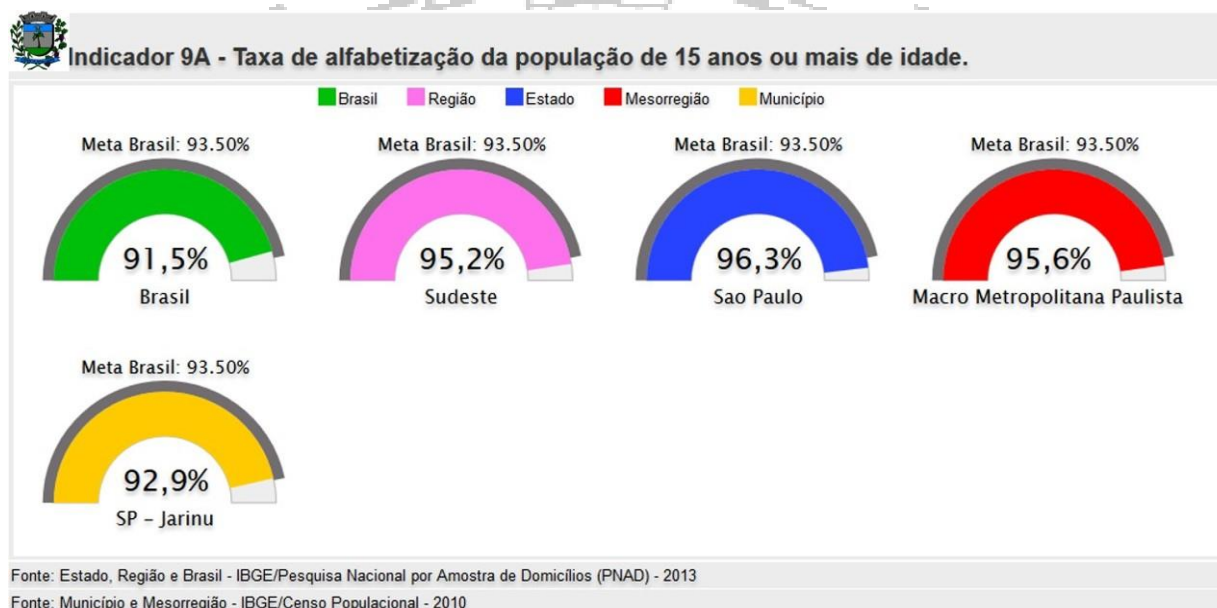
- Designar um Diretor e um Coordenador para escolas rurais com 65/70 alunos ou mais no prazo de 1 anos a contar da aprovação do Plano;

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico municipal.*

Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 9 – Município 92,9%



ESTRATÉGIAS:

- Oferecer atendimento em período alternativo onde o adulto possa conciliar suas atividades diárias com o estudo, seja em espaço escolar, público ou privado no ato da aprovação do Plano;

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, CME, FUNDEB, Diretores e Coordenadores, Supervisores de Ensino.*

- Estabelecer parcerias com empresas para que o funcionário seja atendido em período alternativo dentro da empresa e com material didático específico, com professores contratados pela empresa em espaço e equipamentos cedidos também pela própria empresa. (Compromisso Social).

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, CME, Empresas Locais, Sistema S (SESI e SENAI) e ONGs.*

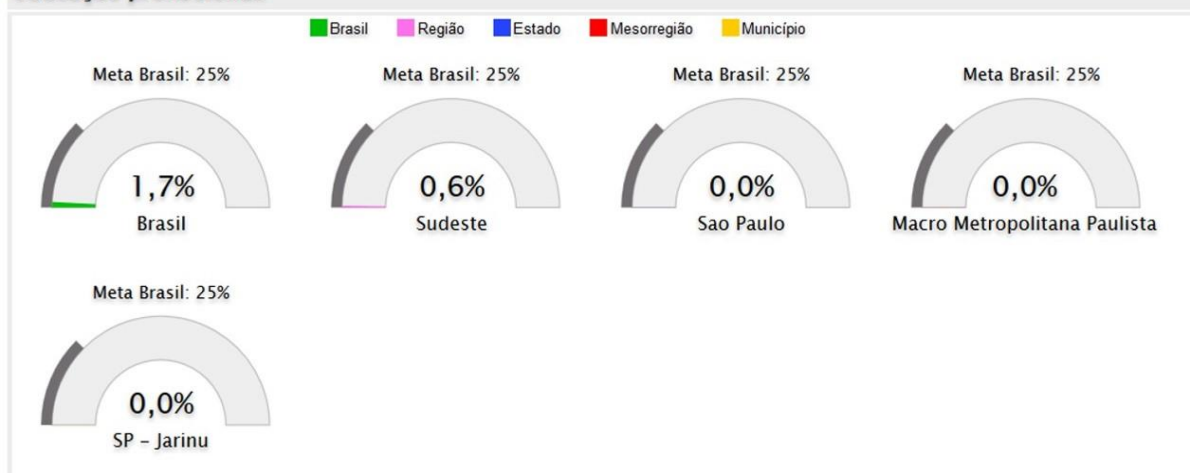
Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 10 – Município 0,0%



Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

ESTRATÉGIAS:

- Estabelecer parcerias entre Município, Estado, União e empresas privadas para o atendimento progressivo de jovens e adultos sem formação profissional ou técnica, no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, CME, Empresas e Comércios locais, Sistema S (SENAI e SESI) e ONGs.*

- Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Estado, União.*

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 11 – Município



Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

ESTRATÉGIAS:

- Implantar no Município escolas técnicas a que venha assegurar a formação profissional dos jovens para ingresso no mercado de trabalho, em parceria com empresas, Estado e União utilizando se necessário de espaços e escolas públicas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Empresas, Estado, União.*

- Implantar o Sistema S ou parte dele (SENAI, SESI, SESC, SENAC, SEBRAE, SENAR) como garantia de qualidade em formação técnica aos jovens em início de carreira no prazo de 1 anos a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, Poderes Legislativo e Executivo, Empresas e Comércio locais, Centro Empresarial.*

- Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, CME, Poderes Legislativo e Executivo.*

- Ocupar os espaços de escolas municipais e estaduais ociosas no período noturno para a implantação de cursos técnicos profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos nas modalidades de Fundamental I e II e Ensino Médio.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo.*

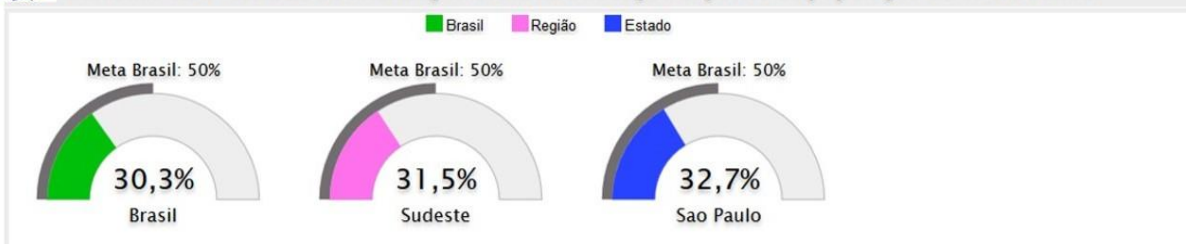
Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 12 – Município



Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

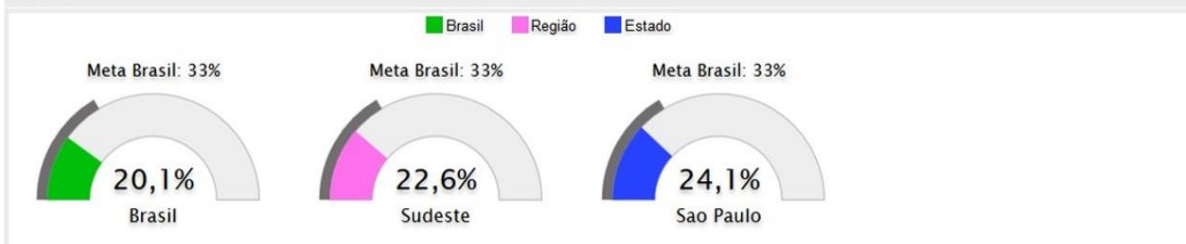


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012



Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

ESTRATÉGIAS:

- Assegurar o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os munícipes tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira, no ato da aprovação do Plano.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, Conselho do Idoso, SEE, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Instituições particulares.*

- Implantar no Município de Jarinu a Faculdade Aberta para a 3ª Idade conforme Capítulo V, art.º 25 do Estatuto do Idoso, no prazo de 2 anos a contar da data da aprovação do Plano.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, Conselho do Idoso, SEE, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Instituições particulares.*

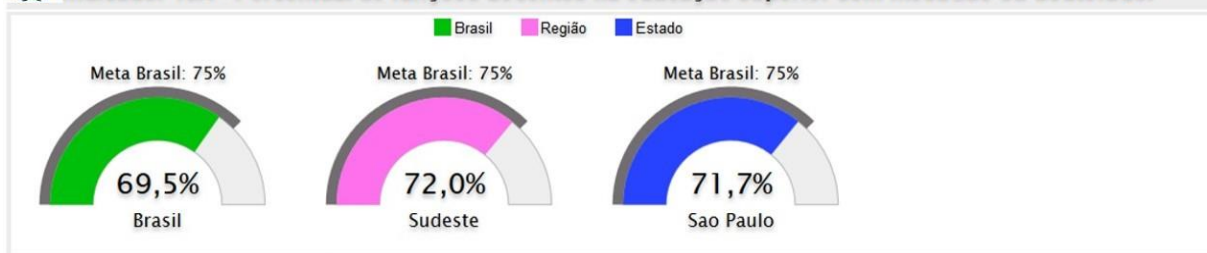
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de **mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício** no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 13 – Município



Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012



Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

ESTRATÉGIAS:

- Incentivar gradativamente o ingresso dos professores efetivos em Faculdades Públicas garantindo o afastamento com vencimentos por 2 anos para estudo, no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal, Conselho do FUNDEB.*

- Garantir dia trabalhado nos dias em que o professor estiver em dedicação exclusiva para estudo, no caso da impossibilidade de afastamento.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo.*

- Garantir ajuda de custo conforme o disposto em Lei própria ou superior de 50% para professores e Equipe Gestora (coletivo).

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Considerar e garantir que o investimento na formação de Mestres e Doutores mantenha-se no Município e que resulte na melhoria sistemática da qualidade de ensino e aprendizagem das crianças.

- ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo.*

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na **pós-graduação stricto sensu**, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 14 Município: 11,6%



Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

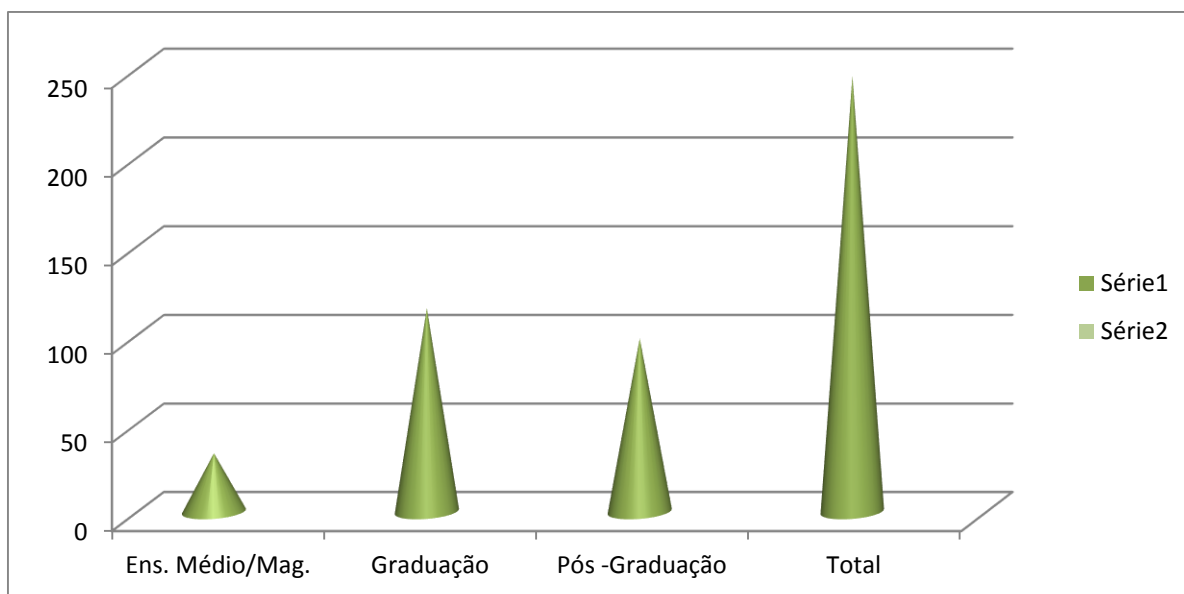


Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012





ESTRATÉGIAS:

- Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal – Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN. PDDE Interativo, entre outros.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretores e Coordenadores de Escola.*

- Ajuda de custo de 50% com recursos próprios ou previsto em lei superior para professores e Equipe Gestora.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Promover convênios com instituições de ensino superior para oferecer formação continuada em nível de especialização para o quadro do Magistério.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que **todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura** na área de conhecimento em que atuam.

Meta 15 – Município

ESTRATÉGIAS:

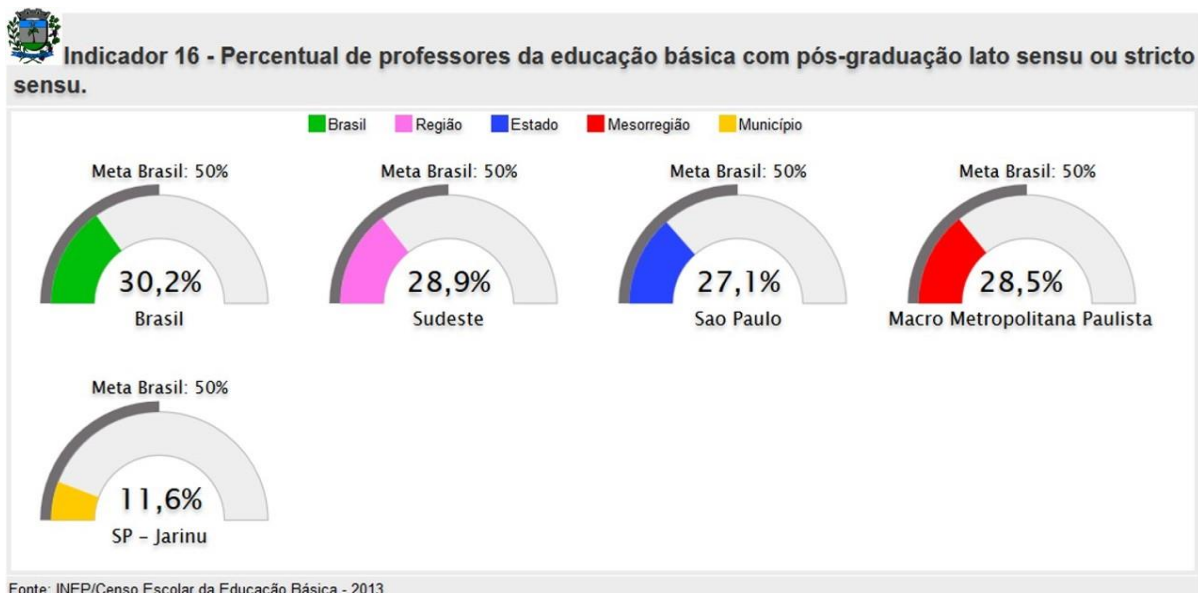
- Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira) no ato da aprovação do Plano.
 - ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*
- Mudar no Plano de Carreira do Magistério, a evolução de classe após a letra E, contando assiduidade de 2 em 2 anos a partir da aprovação do Plano;
 - ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo.*
- Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal – Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN, PDDE Interativo entre outros.
 - ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretores e Coordenadores de Escola.*

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, **50%** (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a **todos (as) os(as) profissionais da educação básica** formação continuada em sua área de

atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 16 – Município – 11,6%



ESTRATÉGIAS

- Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal – Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN entre outros.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Diretores e Coordenadores de Escola.*

- Assegurar o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os professores e munícipes tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, SEE, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Instituições particulares.*

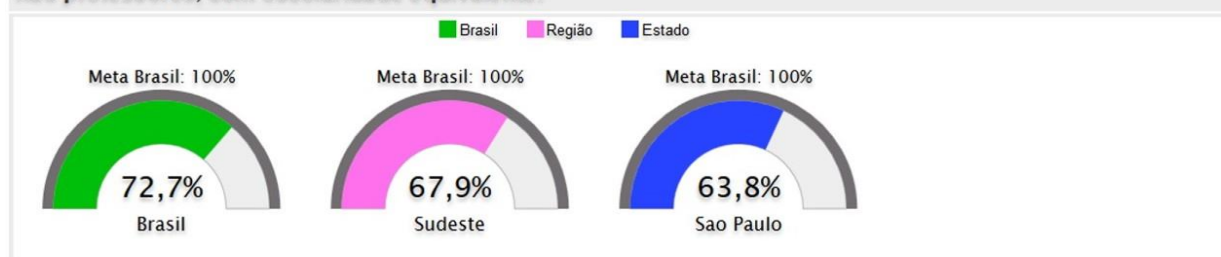
Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 17 – Município



Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

ESTRATÉGIAS

- Concurso Público para professores e demais modalidades/profissionais da Educação no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano;
 - ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Poderes Legislativo e Executivo Municipais, Finanças e Judiciário Municipais.*
- Equiparação salarial para todas as modalidades da Educação (serventes, merendeiras, inspetores, auxiliar administrativo, professores, educadores, pajens) com base no salário regional, com profissionais de escolaridade equivalente no prazo mínimo de 2 anos a contar da aprovação do Plano;
 - ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e judiciário Municipal.*
- Plano de Saúde para todos os colaboradores da Educação no ato da aprovação do Plano ou no prazo mínimo de 1 ano.
 - ❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*
- Direito a 6 abonadas anuais a cada 30 dias trabalhados sem interrupção com Atestados, desde que seja solicitada com 10 dias de antecedência. Perde-se o direito quem apresentar Atestado Médico

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Considerar que qualquer projeto de lei de matéria que se refere à Educação deverá ser precedida de consulta aos interessados, juntamente com a SME e CME, no ato da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, professores, educadores e pajens.*

- Reduzir progressivamente o número de alunos por sala como garantia de qualidade do ensino e aprendizagem no prazo de 2 anos a contar da data de aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 18 – Municipal

ESTRATÉGIAS

- Revisão e alteração de alguns itens do plano de cargos e salários (Plano de Carreira).

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, no ato da aprovação do Plano ou no prazo de 1 anos a contar da aprovação do Plano.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e jurídico Municipal, Estado, União.*

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 19 – Município

ESTRATÉGIAS:

- Realizar concurso público, e/ou escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de escola, eleição pelos pares (comunidade escolar) com apresentação de projetos e avaliação do desempenho a cada 2 anos, e/ou processo seletivo interno para a ocupação de cargo comissionado de Diretor e/ou que se considere para nomeação de Diretores e Diretoras critérios técnicos de mérito e desempenho, e participação da comunidade escolar, garantindo a formação do Gestor e que tal investimento na formação profissional permaneça na escola e no Município no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano..

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, Supervisores de Ensino, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal.*

- A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

- A gestão democrática da educação deve ser capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas e de considerar os níveis de ensino, as etapas e as modalidades, bem como as instâncias e mecanismos de participação coletiva. Para tanto, exige a definição de conceitos como autonomia, democratização, descentralização, qualidade e propriamente a participação, conceitos esses que

devem ser debatidos coletivamente para aprofundar a compreensão e gerar maior legitimidade e concretude no cotidiano. Para a consecução dessa meta e de suas estratégias, é fundamental aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como os processos de prestação de contas e controle social.

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;

19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de

conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o **patamar de 7%** (sete por cento) **do Produto Interno Bruto - PIB** do País **no 5º** (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Meta 20 – Município

ESTRATÉGIAS:

- Considerar para o Município o disposto no Plano Nacional de Educação seguindo as regularidades e peculiaridades do Município desde que não haja prejuízo aos profissionais professores, e demais colaboradores da Educação.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Poderes Legislativo e Executivo, Finanças e Jurídico Municipal, Estado e União*

- O cumprimento das estratégias citadas devem considerar as peculiaridades do Município com relação ao orçamento e recursos em questão, sem ferir ou destoar no disposto no Plano Nacional de Educação.

❖ *Responsáveis/atores envolvidos: SME, CME, FUNDEB, Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Finanças e Jurídico Municipal, Estado, União.*

- A vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PNE é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País. A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. O art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade. Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais. Desse modo, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. Trata-se, assim, de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, o investimento público em educação alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do INEP. É importante destacar a

participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6) no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8) o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

20.9) regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;

20.10) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir

o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.11) aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.12) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

Referências:

Audiências Públicas realizadas com todas as modalidades da Educação e segmentos da Sociedade Civil, registrada em Ata, no período de 08/05/2014 a 15/05/2015.

Proposta Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo 03/2015

<http://www.camarajarinu.sp.gov.br/Municipio/Pagina.aspx?tipo=historico>

http://pt.wikipedia.org/wiki/Aglomera%C3%A7%C3%A3o_Urbana_de_Jundia%C3%AD

<http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/relatorios-de-informacoes-sociais>

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf

<http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/pne-meta-19-691947.shtml>

<http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/pne-meta-20-691949.shtml>

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.cidades.ibge.gov.br>

<http://www.emplasa.sp.gov.br/emplasa/jundiai/>

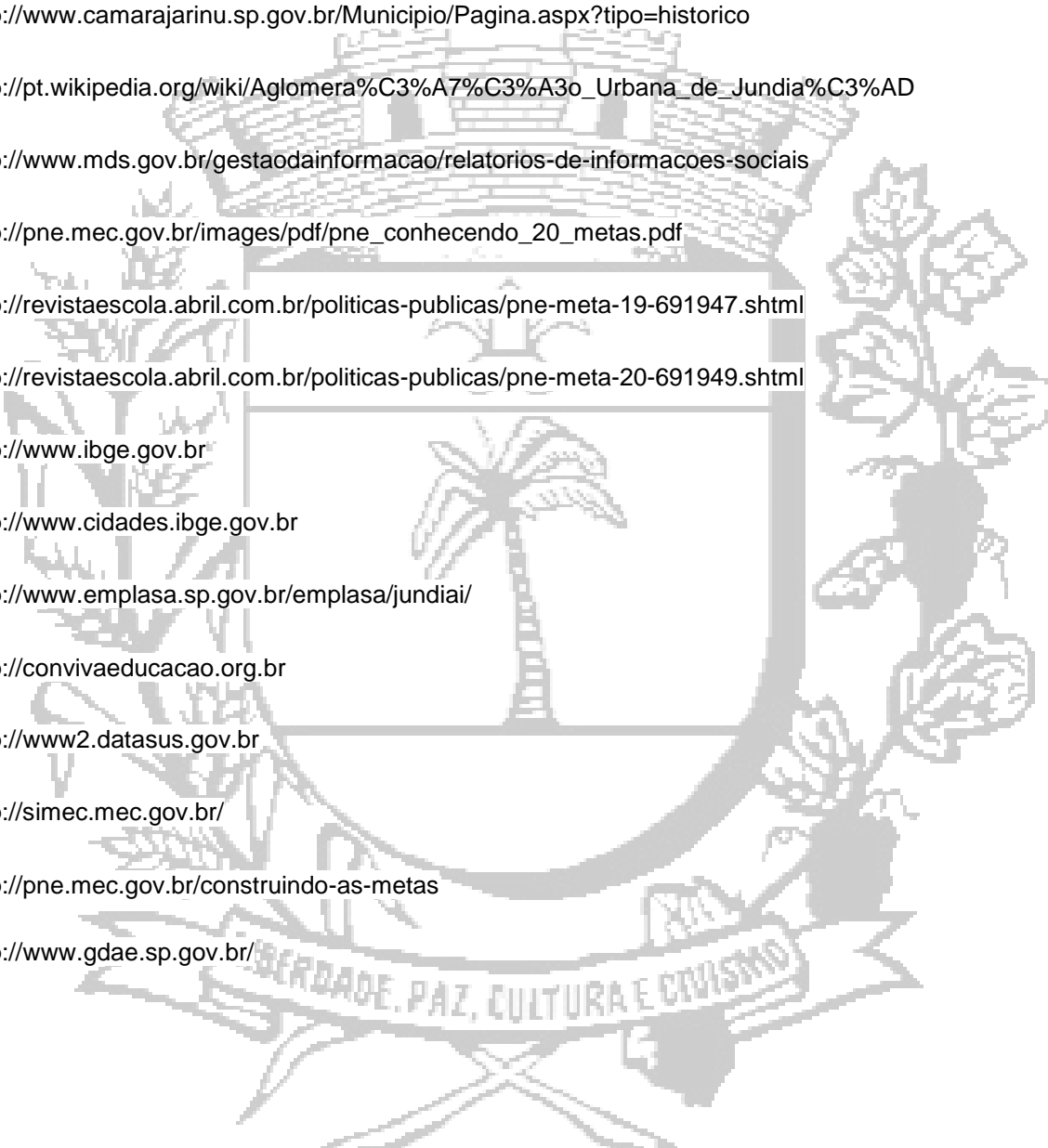
<http://convivaeducacao.org.br>

<http://www2.datasus.gov.br>

<http://simec.mec.gov.br/>

<http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas>

<http://www.gdae.sp.gov.br/>



PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano Municipal de Educação Avaliado por participantes do Fórum Municipal da Educação e aprovado por membros da Comissão para Elaboração do PME – Portaria nº 8097 de 22 de Abril de 2014, nos dias 12 e 13 de Maio de 2015.



Vânia Maria Oliva Dos Santos
Presidente da Comissão de Elaboração do PME
Coordenadora Municipal de Educação



Luciano Augusto Da Silveira Fernandes
Vice-Presidente da Com. de Elaboração do PME
Presidente Conselho Municipal de Educação



Donizetti Edilson Bastos
Secretário Municipal de Educação de Jarinu